



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº066

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124169872/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alcides Virginio da Silva, CPF: 052.566.403-30, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista I - ATA 25, atualmente MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100003611, com óbito em 17/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.850,60 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/06/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/08/2012: Nome: MARIA LAURA SOUSA DA SILVA; Parentesco: Viúva; CPF: 381.092.633-72 Valor: R\$1.850,60 GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101249667 E 113335059/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Roberto Tavares Oliveira, CPF 20971869391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, PLII nível/referência 19, matrícula nº221100112189818, com óbito em 20/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.133,52 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 20/03/2010:			
ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA (NASCIDA EM 30/01/1997)	filho(a) menor	60564047309	2.133,52
A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO EM 29/06/2011:			
JOSE ELIO SIMÕES TAVARES	companheiro(a)	06069878353	1.066,76
ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA (NASCIDA EM 30/01/1997)	filho(a) menor	60564047309	1.066,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125469055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Francine Ferreira, CPF 010.093.543-53, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, hoje PROFESSOR PLENO I, nível/referência 01, carga horária 20 horas, matrícula nº221100102761610, com óbito em 02/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$974,76 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/06/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2012: Nome: DELZILA NUNES DUTRA FERREIRA; Parentesco: viúvo(a); CPF: 548.512.463-15; Valor: R\$974,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125453140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Alves Bezerra, CPF: 174.344.753-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PARA OBRAS, hoje na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 1, matrícula nº22110010459701X, com óbito em 10/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/07/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2012: Nome: MARIA MAURA FERREIRA PEREIRA; Parentesco: companheiro(a); CPF: 194.565.143-15; Valor: R\$684,80 GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110474953/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neuma da Silva Tavares, CPF 03130037349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR IV, do GRUPO I, DO QUADRO ISOLADO, atualmente PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104618513, com óbito em 13/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.489,56 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 08/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 12/09/2011: NOME: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA TAVARES; PARENTESCO: VIÚVO(a); CPF: 284.861.103-00; VALOR: R\$1.489,56. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917308/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Evangelista De Brito Barbosa, CPF: 213.442.133-91, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, hoje no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100109097910, com óbito em 21/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/01/2010: Nome: Abel Rodrigues Barbosa; Parentesco: viúvo; CPF: 053.089.413-00; Valor: R\$465,00; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082568120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Stela de Oliveira Santos, CPF 14185890397, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, matrícula nº221100103653714, com óbito em 30/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 30/08/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/02/2009: NOME: ADENOR ALVES DOS SANTOS; PARENTESCO: viúvo; CPF: 15384870397; VALOR: R\$500,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112919561/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zoely Castelo Branco Cavalcante, CPF nº161.814.763-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR Nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104283015, com óbito em 07/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$721,69 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 07/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/09/2011: NOME: ELIEZER SOARES CAVALCANTE; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 526.280.003-34; VALOR: R\$721,69. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº111706467, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 23/03/2012, publicado no D.O.E. nº060, p. 79, de 28/03/2012, que concedeu REVERSÃO DE PENSÃO a **FAUSTA MARIA DE LIMA** filha do ex-2º Sargento PM – Fausto Amaro de Sousa, falecido em 06/09/1966, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Eudócia Joaquina Lima, falecida em 27/03/2011, no valor total de R\$1.870,02 (hum mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos) mensais, a partir da data do requerimento em 12/04/2011. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº11170646-7/SPU, referente a Pensão Policial Militar, RESOLVE CONCEDER a **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-2º Sargento PM – Fausto Amaro de Sousa, falecido em 06/09/1966, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Eudócia Joaquina Lima, falecida em 27/03/2011, no valor total de R\$1.971,63 (hum mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e tres centavos) mensais, a partir de 12/04/11, conforme o Art.32, letra “a” da Lei nº897, de 06 de dezembro de 1950, art.2º parágrafo único, da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts, 8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c o art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme descrição abaixo:

Nome	CPF	ValorRS
FAUSTA MARIA DE LIMA	102.699.913-87	R\$1.971,63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº141/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVEM: Art.1º. **Instituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de emergência do Hospital Geral de Fortaleza. Art.2º. **Designar**, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: I - Patrocinador do Projeto: Zózimo Luis de Medeiros Silva (Sesa/HGF). II - Gestor do Processo: Breitner Gomes Chaves (Sesa/HGF). III - Gerente do Projeto: Maria de Fátima Marrocos Fontenelle (Sesa/HGF). IV - Facilitador do Redesenho do Processo: Ricardo Ribeiro Santos (Seplag/Comge). V - Equipe de Redesenho: Carlos Leite de Macedo Filho (Sesa/HGF); Crislene Suzamila Bezerra Pereira (Seplag/Comge); Daniel Bruno Resende Chaves (Sesa/HGF); Dione Lopes de Sousa (Sesa/HGF); Elenir Pereira da Silva (Sesa/HGF); Maria Goretti Coelho Sampaio (Sesa/HGF); Maria Nancy de Alencar Barroso (Sesa/HGF); Mayara do Carmo Silva (Seplag/Comge); Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa (Sesa/HGF); Noélia Ribeiro Pinheiro (Sesa/Adins); Rejane Feijó de Vasconcelos (Sesa/SRU); Vanessa Machado Arraes (Seplag/Comge); Walecia Diana Gadelha Maia (Sesa/HGF); Walter Gomes de Miranda Filho (Sesa/HGF); Yvana Coutinho de Oliveira (Sesa/HGF). Parágrafo único. O suporte na utilização das ferramentas de desenho e modelagem de processos será exercido pela colaboradora Aline Barbosa Mendonça, Analista de Sistema I da Coordenadoria de Modernização da Gestão (Comge) da Seplag. Art.3º. Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I - Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas ações necessárias ao redesenho do processo; c) Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; d) Promover e assegurar o redesenho e a implantação do processo. II - Gerente do Projeto: a) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; b) Atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada ao projeto; c) Garantir a execução do Plano do Projeto; d) Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; e) Monitorar

o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias; f) Monitorar a implantação do processo. III - Gestor do Processo: a) Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e dos indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implantação do novo processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores. IV - Facilitador do Redesenho do Processo: a) Elaborar o plano do projeto; b) Conduzir as reuniões de redesenho; c) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; d) Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões; e) Manter a documentação do projeto atualizada. V - Equipe de Redesenho: a) Realizar mapeamento e análise do processo atual; b) Identificar e analisar pontos críticos, identificando soluções e propondo a melhoria do processo; c) Elaborar a documentação do projeto e a revisão da legislação associada ao processo; d) Identificar as condições necessárias para a efetiva implantação do novo processo. Art.4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0237/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141067926/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MONIQUE CORDEIRO MARTINS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48022014, lotado(a) no(a) **JOSÉ GONDIM, LICEU DE IGUATU DOUTOR**, no município de IGUATU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM LINGUISTICA APLICADA**, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 10/02/2014 à 09/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0238/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140927921/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MAURICELIO BEZERRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48103715, lotado(a) no(a) **AUTON ARAGÃO,EEFM**, no município de IPU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM FISICA**, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 06/02/2014 à 05/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da

Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0249/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141137720/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TATIANA VIEIRA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº16048410, lotado(a) no(a) **ALMIR PINTO EEM**, no município de OCARA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM LETRAS**, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 17/02/2014 à 16/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0250/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138179298/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47933412, lotado(a) no(a) **MARIA VIEIRA DE PINHO EEM**, no município de IPAPORANGA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 03/02/2014 à 02/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0254/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141483490/SPU,

com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA ELISIAN DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12093411, lotado(a) no(a) ANTÔNIO SALES, E E F M, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 27/02/2014 à 26/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0263/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140623566/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMIA ARAUJO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº13800014, lotado(a) no(a) POETA OTACÍLIO COLARES EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 10/02/2014 à 09/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0264/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141333570/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TATIANA MARIA SILVA COELHO LEMSON**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48071511, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 20/02/2014 à 19/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por

conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0296/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141734663/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KILVIA SOARES DE OLIVEIRA EUGÊNIO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº11361714, lotado(a) no(a) CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, EEM, no município de QUIXADA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 13/03/2014 a 12/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0298/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140853499/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARISA BARALDI MINERVINO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº13749116, lotado(a) no(a) POETA OTACÍLIO COLARES EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 16/04/2013 a 30/09/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PROBID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO UNÍVOCO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DE PENSIONISTAS DO ESTADO, ALOCADOS EM FORTALEZA E EM SUA REGIÃO METROPOLITANA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE COMPÕEM O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº20130001/SEPLAG/COGEP, devidamente homologada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$8.289.989,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o que está previsto no Termo de Referência, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços, da fatura e do recibo, correspondentes aos serviços prestados, devidamente atestados pela fiscalização da SEPLAG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.001.13970.22.33903900.00.0.40 46100001.04.122.001.13970.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e César Roberto de Mattos Pires - Representante Legal.**

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 015/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: **Concessão de Uso de área de 71,66 m² no Centro de Convivência do Servidor Público**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, objetivando a instalação de um Posto de Atendimento Bancário - PA da Caixa Econômica Federal.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2014, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, tudo de acordo com os processos administrativos nºs5702755/2013, 8410372/2013 e 0230068/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 de maio de 2020, a partir da data da Ordem de Instalação. VALOR GLOBAL: R\$69.275,16 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$5.772,93 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), em favor da CONCEDENTE, pela CONCESSIONÁRIA até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Moisés Jackson Araújo Tavares - Representante Legal Fortaleza/CE.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, e os **ÓRGÃOS/ENTIDADES, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Juliana Loss Justo - Pró-Reitora de Extensão, em exercício, da Universidade Federal do Cariri - UFCA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.**

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº033/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14 de março de 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2014 DE
21 DE MARÇO DE 2014

Nº NOME

01 MARIA ALINE FAUSTINO NOGUEIRA
02 ALINE MARIA ALVES DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº037/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1811811/2014, do Viproc, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **DIUENE MARIA LOPES CABRAL**, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível/referência DESPADRONIZADA, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20h semanais, matrícula nº4722001001413.1.3, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à LICENÇA ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 27/07/90 à 27/07/1995, que serão gozados no intervalo de 02/05/2014 a 31/05/2014, concluindo os 90 (noventa) dias do benefício. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº030/2014 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e 2º do art.8º, do Decreto nº29.879 de 28/08/2009 e tendo em vista as Portarias nºs. 041/2012 e 042/2012, publicadas no Diário Oficial do Estado datado de 02/05/2012, RESOLVE **DESIGNAR**, os representantes da Secretaria da Fazenda, **TALVANI RABELO AGUIAR** e **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, respectivamente, como titular e suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 23 de fevereiro de 2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº034/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA LUIZA HOLANDA GURGEL DO AMARAL**, ocupante do cargo

ORIENTADORA DE CELULA, matrícula 300048-1-7, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2014. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO NAILTON NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo AUXILIAR TECNICO, matrícula 300049-1-4, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2014. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia** para a construção da Barragem Capitão-Mor, localizada no Município de Milhã-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº383/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **HELOISA DE AQUINO CAMARA, ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR, HELOISA HELENA GARCIA MOTA, INES PRATA GIRA O e FRANCISCA BENICIO ALBUQUERQUE**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS e ADO** desta Secretaria, referente ao exercício 2013/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2014 - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o art.18 inciso I, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO, DAYANA MAGALHÃES CAVALCANTE**, matrícula 000254-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO BANABUIÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO DE GESTÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 21 de Março de 2014. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR(A) PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº071/2014 /GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições

estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014, referente à candidata **ALINE DA SILVA ALVES** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Operação e lotação em Iguatu-CE, devido ao seu impedimento por não atender aos requisitos previstos no Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013 e suas posteriores alterações. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº072/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014, referente ao candidato **AROLD VITAL DE ASSIS** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Dimensão Social dos Recursos Hídricos e lotação em Limoeiro-CE, devido ao seu impedimento por não atender aos requisitos previstos no Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013 e suas posteriores alterações. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº073/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014, referente à candidata **ELIETE DA SILVA PALMEIRA** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Operação e lotação em Crato-CE, devido ao seu impedimento por não atender aos requisitos previstos no Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013 e suas posteriores alterações. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº074/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014, referente ao candidato **FELIPE COLZI LOPES** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Estudos e Projetos e lotação em Fortaleza-CE, por não atender ao prazo especificado no respectivo Edital. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº075/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art.18º, inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital Nº006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2014, referente ao candidato **JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES** para ocupar o emprego público de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos para a área de atuação: Operação e lotação em Quixeramobim-

CE, por não atender ao prazo especificado no respectivo Edital. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2014/GAPRE

FICAM convocados, os CANDIDATOS abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 30 (trinta) vagas nos empregos públicos de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos, a comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, situada à Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque de Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munidos da documentação disposta no item 14 do Edital Nº003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2013. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2014/GAPRE

ÁREA DE ATUAÇÃO: OPERAÇÃO – LOTAÇÃO: CRATO

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
94172021387	SÁVIO DE BRITO FONTENELE	2º

ÁREA DE ATUAÇÃO: OPERAÇÃO – LOTAÇÃO: IGUATU

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
89792211349	ANATARINO TORRES DA COSTA	3º

ÁREA DE ATUAÇÃO: OPERAÇÃO – LOTAÇÃO: QUIXERAMOBIM

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
05090599459	ISABEL GIOVANNA COSTA E MELO	3º

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIMENSÃO SOCIAL DOS RECURSOS HÍDRICOS – LOTAÇÃO: LIMOEIRO

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
72127295315	CLEILSON PINHO DE ALMEIDA	2º

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTUDOS E PROJETOS – LOTAÇÃO: FORTALEZA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
95211012372	FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS TEIXEIRA	3º

Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011/SOHIDRA I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE; V - ENDEREÇO: Rua. Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105848-3; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de julho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº103/2011, cujo o objeto é o fornecimento de energia elétrica.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A vigência será de 18/05/2014 a 17/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente**

termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DELFINA MARIA DE BORBA PONTES e SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série (03), ano VI, nº062 e página (86), Fortaleza de 03 de abril de 2014, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com Sede na Rua Leonardo Mota, nº2455 – Dionísio Torres, CEP. nº60.170-041, Fortaleza-CE. **Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: 4.1.** Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº045/2012/SOHIDRA que ora se ratificam. E por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: 4.1.** Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº001/2013/SOHIDRA que ora se ratificam. E por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2014.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº197/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO as Portarias nos 047-A/2014 e 102/2014**, datadas de 24 de janeiro de 2014 e 12 de fevereiro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2014, que concede passagens aérea para **FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS E LUÍSA MARIA OLIVEIRA PINTO**, respectivamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Maria das Graças Cidrão Rocha e Maria Martins Cid**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº0069720/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1469480/2014 e nº1695005/2014, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento dos servidores; **LÚCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de Março do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participarem da XIV Reunião da Câmara Temática da Saúde para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais, e oitenta e quatro centavos), e para, GERARDA CUNHA DA SILVA, DAS I, matrícula nº086959-1-1 e BENEDITO NEILSON ROLIM, DAS I, matrícula nº084716-1-4, 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta

e dois reais, e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais, e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais, e seis centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.596,96 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$4.517,97 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº219/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1682230/2014 e nº1803487/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Manaus - AM, com a finalidade de participar da XIV Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$2.541,42 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, e quarenta e dois centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº220/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1762390/2014 e nº0926860/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Natal - RN, com a finalidade de participar da Reunião da Câmara Técnica do CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$914,94 (novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº221/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1760885/2014 e nº1803576/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Adjunta, matrícula nº404981-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de março

do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Manaus - AM, com a finalidade de participar da XIV Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$2.541,42 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, e quarenta e dois centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº233/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Silvana Maria Lopes Rocha Holanda, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12843074-5. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** o servidor **LINEU FERREIRA JUCÁ**, matrícula no 101.772-1-9 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/CE, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº235/2014.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº38/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, inciso XIV da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do TERMO DE AJUSTE No 38/2012, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º - Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº242/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº0765140/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº13212021-6/VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA MENDES**, matriculado sob o nº802334-1-8, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital de Saúde Mental de Messejana acusado de haver praticado o ilícito tipificado 190 c/c art.193, inciso XV e XVI, em razão do Servidor teria locado uma Ambulância para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV, todos da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº7573367/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARGARIDA MARIA BENEVIDES CABRAL**, matrícula nº086891-1-3, exercente da função de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARGARIDA MARIA BENEVIDES MEDEIROS, conforme Averbação de Separação Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cysne - Fortaleza/Ce, em 30 de novembro de 2006. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº317/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1841486/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº083579-1-9, folha nº2500, ocorrido em 31 de janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 31 de janeiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de

junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº319/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1838124/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSEMAR FELINTO DE SOUSA**, que ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº086154-1-1, folha nº2500, ocorrido em 08 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Limoeiro do Norte/Ce, em 08 de março de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº344/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº2184184/2013 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por prorrogação do início do expediente, as segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir da data da publicação até 31 de julho de 2014, da servidora **ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492155-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, para frequentar o Curso de NUTRIÇÃO DA GRADUAÇÃO, referente ao período letivo de 2014.1, e ministrado pela FIC - Faculdade Estácio do Ceará, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

APOSTILAMENTO Nº021/2014 AO CONTRATO Nº1283/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, Carteira de Identidade nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12494174-5, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº1283/2013**, celebrado esta Secretaria e a Empresa **ANTÔNIO VENTURA CORREIA**, para nele corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta, devendo constar: 24200.534.10.122.500.28482.2200000.339036.01.00. - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº022/2014 AO CONTRATO Nº1291/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, Carteira de Identidade nº586.819-SSP-CE e CPF Nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5499534/2013, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº1291/2013**, celebrado esta Secretaria e a Empresa **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, para nele corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta, devendo constar: 24200.574.10.122.500.28482.22.339036.01.00. – Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTRATO DE RATEIO Nº25/2014
POLI/R. SOBRAL**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secrerria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Sobral, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009) e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$3.019.982,32 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), obrigando-se a repassar 12 (doze) parcelas de R\$251.665,19 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7073 – 24200564.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Clodoveu de Arruda Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

*** **

**CONTRATO DE RATEIO Nº26/2014
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secrerria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Sobral, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009) e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL:

R\$2.204.430,67 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$1.251.030,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trinta reais e sessenta e sete centavos) referentes a recursos do Tesouro do Estado e R\$953.400,00 (novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) referentes aos recursos federais, obrigando-se a repassá-los em 12 (doze) parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7073 – 24200564.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Clodoveu de Arruda Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: L.M. LADEIRA & CIA LTDA - ME, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL – EPP, SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA – EPP, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRAMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, III – OBJETO. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130304 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13217179-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITEM: L.M. LADEIRA & CIA LTDA – ME; ITEM: 1 ACIDO FOSFÓRICO A 37% PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; UNIDADE: SERINGA 2,5 ML; QUANTIDADE: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$1,02. ITEM:6 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 364; VALOR UNITÁRIO: R\$2,07 ITEM:12 CIMENTO, A BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPIAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FACIL MANIPULAÇÃO COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA CONTENDO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G E 1 BLOCO. COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 793; VALOR UNITÁRIO: R\$8,00 ITEM:19 IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. KIT COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 616; VALOR UNITÁRIO: R\$52,48; ITEM: 20 IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO. COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 581; VALOR UNITÁRIO: R\$10,49. TEM: 37 PORTA- MATRIZ, DE TOFFLEMIRE EM AÇO INOX.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 572; VALOR UNITÁRIO: R\$13,94. ITEM: 38 PORTA, AMALGAMA, EM PLÁSTICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 458; VALOR UNITÁRIO: R\$6,69 ITEM: 54 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE EAMES, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$4,52. ITEM: 55 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00. ITEM: 56. CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00. ITEM: 57 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,20 ITEM: 58 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00. ITEM: 59 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00 ITEM:60 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00 ITEM: 61 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$2,15. ITEM: 62 CONDENSADOR, PARA

AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº2.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$2,15 ITEM: 63 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$2,20 ITEM: 64 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00 ITEM: 65 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00 ITEM: 66 CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 329; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00 E. C. DOS SANTOS COMERCIAL – EPP; ITEM: 2 AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL NOMOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA. PRIMER & BOND 2.1 FRASCO COM 4ML- CAIXA 1 UNIDADE: FRASCO 4ML; QUANTIDADE: 1.976; VALOR UNITÁRIO: R\$19,07. ITEM: 14 CLAREADOR DENTAL, PARA DENTES NÃO VITAIS TÉCNICA IMEDIATA, COM PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 35%, FORMULAÇÃO COM FLUOR E ÁGUA, KIT CONTENDO BISNAGA 3G E 03 PONTEIRAS APLICADORAS METÁLICAS, CAIXA - 1 – KIT. COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 143; VALOR UNITÁRIO: R\$33,63 ITEM: 24 LIXA, DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, GRANULAÇÃO MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, IMPERMEÁVEL, COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIESTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA - CAIXA 150 LIXAS - 4 MM X 170 MM; UNIDADE: CAIXA 150 UNIDADES; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$4,99. ITEM: 25 MATRIZ DE ACETATO PARA MOLARES POSTERIOR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.830 VALOR UNITÁRIO: R\$2,33 ITEM: 26 MATRIZ DE ACETATO PARA PRE-MOLARES ANTERIOR. MATRIZ DE ACETATO PARA PRE-MOLARES ANTERIOR.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.830; VALOR UNITÁRIO: R\$2,34 ITEM: 43 SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 217.120; VALOR UNITÁRIO: R\$2,96 ITEM: 45 TIRA ODONTOLÓGICA, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, POLIESTER., AMPOLA 1ML, AMPOLA; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 134.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04 ITEM: 46 VERNIZ, COM FLUOR PARA APLICAÇÕES TÓPICAS, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, KIT CONTENDO 01 FRASCO 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 01 FRASCO 10 ML DE SOLVENTE, UNIDADE: CONJUNTO; QUANTIDADE: 152; VALOR UNITÁRIO: R\$10,99. SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA – EPP; ITEM: 3 AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA PRIME & BOND 2.1 CAIXA CONTENDO 2 FRASCOS COM 4ML, 1 SERINGA CONDICIONADOR DENTAL COM 2,5ML, 5 AGULHAS DESCARTÁVEIS E 50 PONTAS APLICADORES. UNIDADE DO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 983; VALOR UNITÁRIO: R\$42,38 ITEM: 80 RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA: ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA (ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE BILICA E ZICÔNICO ADEQUADA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALÊNCIA; TRNASLUCEDZ, NA COR AB (DENTINA); UNIDADE: SERINGA 4G; QUANTIDADE: 770; VALOR UNITÁRIO: R\$53,75 ITEM: 81 RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA: ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA (ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE BILICA E ZICÔNICO ADEQUADA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALÊNCIA; TRNASLUCEDZ, NA COR A2B (DENTINA); UNIDADE: SERINGA 4G; QUANTIDADE: 949; VALOR UNITÁRIO: R\$53,75. ITEM: 82 RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA: ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA (ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE BILICA E ZICÔNICO ADEQUADA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE)

ESCULPILIDADE OPALÊNCIA; TRNASLUCEDZ, NA COR A3B (DENTINA).; UNIDADE: SERINGA 4G; QUANTIDADE: 1.014; VALOR UNITÁRIO: R\$53,75 ITEM: 83 POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA: ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA (ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE BILICA E ZICÔNICO ADEQUADA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALÊNCIA; TRNASLUCEDZ, NA COR A1E (DENTINA). UNIDADE: SERINGA 4G; QUANTIDADE: 796; VALOR UNITÁRIO: R\$53,75 ITEM: 84 RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (UNIVERSAL) NANOPARTICULADA: ALTA CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA (ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAR DE BILICA E ZICÔNICO ADEQUADA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: POLIMENTO ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE) ESCULPILIDADE OPALÊNCIA; TRNASLUCEDZ, NA COR A3E (DENTINA).; UNIDADE: SERINGA 4G; QUANTIDADE: 1.017; VALOR UNITÁRIO: R\$53,75 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, ITEM: 4 AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICO 30G, CURTA EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENIO CAIXA - 100 – UNIDADE; UNIDADE: CAIXA 100 UNIDADES; QUANTIDADE: 3.149; VALOR UNITÁRIO: R\$10,36 ITEM: 5 AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICO, 27G LONGA EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENIO. CAIXA - 100 – UNIDADES; UNIDADE: CAIXA 100 UNIDADES; QUANTIDADE: 911; VALOR UNITÁRIO: R\$10,36 NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TEM: 7 APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, Nº1. COTAR PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES; CAIXA 100 UNIDADES; QUANTIDADE: 490; VALOR UNITÁRIO: R\$4,70 TEM: 8 APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, Nº2. COTAR PACOTE COM 100 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES; CAIXA 100 UNIDADES; QUANTIDADE: 849; VALOR UNITÁRIO: R\$4,70 TEM: 9 APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, Nº3. COTAR PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 745; VALOR UNITÁRIO: R\$4,70 TEM: 10 APLICADOR, DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 346; VALOR UNITÁRIO: R\$2,60 ITEM: 11 CABO, PARA ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO, Nº05, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.469; VALOR UNITÁRIO: R\$1,42 TEM: 16 ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, Nº05, UNIDADE - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6.513; VALOR UNITÁRIO: R\$1,16 MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TEM: 21 IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO. COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 853; VALOR UNITÁRIO: R\$16,79 TEM: 31 PASTA PROFILÁTICA, FLUOR E PEDRA-POMES COM SABOR 90G; UNIDADE: BISNAGA 90G; QUANTIDADE: 1.238; VALOR UNITÁRIO: R\$3,92 TEM: 32 PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº061, EMBALAGEM 10 PINOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$31,79 TEM: 33 PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº062, EMBALAGEM 10 PINOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$31,79 TEM: 34 PINO, METÁLICO PARA

OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº063, EMBALAGEM 10 PINOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$31,79 TEM:35 PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº064, EMBALAGEM 10 PINOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$31,79 TEM:40 SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS AUTOPOLIMERIZÁVEL, KIT 01 SOLUÇÃO DE RESINA 6 ML, 01 SOLUÇÃO DE. CONDICIONADOR 10 ML, 05 BANDEJAS DESCARTÁVEIS, 01 CABO DE PINCEL E 50 PINCÊIS. COTAR UNIDADE EQUIVALENTE AO KIT.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 91; VALOR UNITÁRIO: R\$16,79 TEM:47 VERNIZ, FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO.; UNIDADE: FRASCO 15 ML; QUANTIDADE: 364; VALOR UNITÁRIO: R\$6,51 PRAMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, ITEM:23 LIMALHA AMALGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES.; UNIDADE: CAPSULA 1 DOSE; QUANTIDADE: 1.059.300; VALOR UNITÁRIO: R\$1,07 PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, ITEM:29 MERCÚRIO, PURO USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 100 GR.; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,08 V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº304/2013 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014 VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO –FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ELLO - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13020668-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: ELLO - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA ITEM: 1 COMPONENTE FEMORAL, EM LIGA DE CROMO - COBALTO - MOLIBDÊNIO, TIPO P/REVISÃO DE JOELHO MODULAR, FIXAÇÃO CIMENTADO FORMATO C/SUPOORTE PARA HASTE FEMORAL RETA E COM DESVIO, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE:48; VALOR UNITÁRIO: R\$5.550,00 ITEM: 2 COMPONENTE PLATÔ TIBIAL EM POLIETILENO, TIPO MODULAR DE REVISÃO, ESTERILIZADO, EM TAMANHOS VARIADOS.; UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$3.390,00 ITEM: 3 PARAFUSO P/PLATÔ TIBIAL MATERIAL EM TITÂNIO, COM CARACTERÍSTICA PARA FIXAÇÃO DO PLATÔ TIBIAL, EM TAMANHOS VARIADOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48 VALOR UNITÁRIO: R\$300,00 ITEM:4 COMPONENTE PATELAR, EM POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO, EM TAMANHOS VARIADOS, PARA REVISÃO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$871,19. ITEM: 5 COMPONENTE BASE TIBIAL, EM TITANIO, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$3.588,00 ITEM: 6 PINO EXTENSOR, EM TITANIO TIPO OFFSET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE P/PLATAFORMA TIBIAL, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$2.350,00 ITEM: 7 PINO EXTENSOR, EM TITANIO, TIPO OFFSET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE P/ PLATAFORMA FEMORAL EM TAMANHOS VARIADOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 96 VALOR UNITÁRIO: R\$2.350,00 ITEM: 8 DISPOSITIVO OFFSET, EM TITANIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PLATAFORMA TIBIAL, EM TAMANHOS VARIADOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:48; VALOR UNITÁRIO: R\$871,99 ITEM: 9 DISPOSITIVO OFFSET, EM

TITANIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PLATAFORMA FEMORAL, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$871,99 ITEM: 10 CUNHA FEMORAL, MATERIAL TITANIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PLATAFORMA FEMORAL, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.500,00 ITEM: 11 CUNHA POSTERIOR, MATERIAL TITANIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PLATAFORMA FEMORAL, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.500,00 ITEM: 12 CUNHA ANGULADA, MATERIAL TITANIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/PLATAFORMA TIBIAL, EM TAMANHOS VARIADOS. - UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.700,00 ITEM: 13 CUNHA RETA, MATERIAL TITANIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PLATAFORMA TIBIAL, EM TAMANHOS VARIADOS. UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.700,00 V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1016/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO –FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0453/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0198/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0453/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina nº338, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2014, o Contrato Nº0453/2012, cujo objeto é a aquisição de próteses transtibial e próteses transfemural, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Henrique Araújo Eneas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº534/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº041/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº534/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS; V - ENDEREÇO: Rua Solon Onofre nº381, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº534/2013**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades nas áreas de: informática, motorista, asseio e conservação, administrativo, ascensorista, maqueiro, eletricista e serviços gerais/área técnica, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho de Motoristas, exercício 2013, visando a repactuação de salário, vale-alimentação e cesta básica, bem como reajuste do vale transporte de R\$2,00 (dois reais) para R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº534/2013, seu valor mensal passa de R\$927.923,48 (Novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), para R\$929.132,73 (Novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013. Parágrafo Segundo -

O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº534/2013, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$13.301,82 (Treze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos), orçamento 2014, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.301,82 (Treze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº1388/2013, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0137/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD-ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)** para a realização dos ensaios imunológicos (Toxoplasmose, Citomegalovírus), Hormônios e outros, para a Rede LACEN, com equipamento em regime de comodato para o GRUPO 02 e GRUPO 03, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 01,e 02 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130673 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$993.540,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6194.24200314.10.305.065.28835.0100000.33903000.91.1.30 6193.24200314.10.305.065.28835.0100000.33903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 04 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº652/2012- SESA, Ata de Registro de Preços nº078/2013-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art.24, inciso V Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 06013.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº164/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325177; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9310; Tombamento: 325178; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2**

USB; Série: 4866989; Tombamento: 325179; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73254; Tombamento: 325180; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330176 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2565447. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº165/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 32581; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5247; Tombamento: 32582; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681553; Tombamento: 32583; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72837; Tombamento: 32584; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330158 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2565471. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº166/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 32585; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: VEW 9343; Tombamento: 32586; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685002; Tombamento: 32587; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72377; Tombamento: 325196; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330196 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 6549365. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº167/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 32589; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9334; Tombamento: 32590; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685052; Tombamento: 32591; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73223; Tombamento: 32592; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330155 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2802880. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº168/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325193; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9403; Tombamento: 325194; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4684993; Tombamento: 325195; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74207; Tombamento: 325196; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330161 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2498885. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº169/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 315197; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9339; Tombamento: 325198; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685057; Tombamento: 325199; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74174; Tombamento: 325200; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330141 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2802899. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº170/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325201; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9283; Tombamento: 325202; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685025; Tombamento: 325203; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 48700; Tombamento: 325204; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330143 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2565536. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº171/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325205; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: DEW 9350; Tombamento: 325206; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683831; Tombamento: 325207; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74169; Tombamento: 325208; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330173 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2498863. Termos de Responsabilidades de Bens

Patrimoniais Nº172/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325209; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PED 0020; Tombamento: 325210; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 3518407; Tombamento: 325211; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72240; Tombamento: 325212; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330147 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2565587. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº173/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325213; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PED 0019; Tombamento: 325214; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 3518099; Tombamento: 325215; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 7493; Tombamento: 325216; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330142 – Secretaria Municipal de Saúde – Quixeramobim – 8ª CRES Quixadá – CNES 2802902. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº024/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHANO - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº153/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325589; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5231; Tombamento: 325590; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série:4683318; Tombamento: 325591; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH74216; Tombamento: 325592; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140166– PSF Sede II – Pacoti – 9ª CRES Baturité – CNES 2723794. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº152/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325657; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW9240; Tombamento: 325658; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683946; Tombamento: 325659; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH59603; Tombamento: 325660; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140112 – UBSF SEDE-PALHANO-9ª CRES RUSSAS—CNES 2723794. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº186/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9219; Tombamento: 325593; Especificação: 01 (um) Teclados ABNT2

USB; Série: 4684230; Tombamento: 325594; Especificação: 01 (um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74236; Tombamento: 325595; Especificação: 01 (um) Estabilizadores de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140154; Tombamento: 325596 – Centro de Saúde Bela Vista – São João do Jaguaribe – 10º CRES Limoeiro do Norte – CNES 3860708 Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº185/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9228; Tombamento: 325625; Especificação: 01 (um) Teclados ABNT2 USB; Série: 4666934; Tombamento: 325626; Especificação: 01 (um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64711; Tombamento: 325627; Especificação: 01 (um) Estabilizadores de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140154; Tombamento: 325628 – Centro de Saúde de São João do Jaguaribe – S.J. Do Jaguaribe – 10º CRES Limoeiro do Norte – CNES 2552299. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº112/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325465; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEZ 5637; Tombamento: 325466; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4667214; Tombamento: 325467; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72486; Tombamento: 325668; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140150 – PSF Mourão – Itapipoca – 6ª CRES Itapipoca – CNES 3983854. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº113/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET – PSF da Boa Vista – Itapipoca – 6ª CRES Itapipoca – CNES 3997842. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº114/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325473; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5210; Tombamento: 325474; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681769; Tombamento: 325475; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64719; Tombamento: 325476; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929190129 – PSF Coqueiro – Itapipoca – 6ª CRES Itapipoca – CNES 3983889. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Dagmauro Sousa Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº229/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com

monitor de 18,5; 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Tombamento: 312776; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9216; Tombamento: 312777; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 54Y9405; Tombamento: 312778; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73049; Tombamento: 312779; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140090 – UBS do Croatá dos Matins - Varjota – 11ª CRES Sobral – CNES 2552434. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rosa Candida de Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº41/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº120/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9247; Tombamento: 325613; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683932; Tombamento: 325614; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72480; Tombamento: 325615; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140152; Tombamento: 325616 – Centro de Saúde de Jaguaribara – Jaguaribara – 10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 2551942. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Holanda Guedes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº123/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325569; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 1843; Tombamento: 325570; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683241; Tombamento: 325571; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64903; Tombamento: 325572; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140151 – Elsedo Urbana I – Lavras da Mangabeira – 17ª CRES Icó – CNES 2610582. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gustavo Augusto Lima Bisneto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACATI - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº049/2014; Especificação: 01 (um)

Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325017; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9301; Tombamento: 325018; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685053; Tombamento: 325019; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73029; Tombamento: 325020; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330200 – UBS Canoa Quebrada – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2372940. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº050/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325021; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: ETW 9336; Tombamento: 325022; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685055; Tombamento: 325023; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73238; Tombamento: 325024; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330205 – Unidade Básica de Saúde Várzea da Matriz – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2563371. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº056/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325045; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9401; Tombamento: 325046; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4644231; Tombamento: 325047; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73241; Tombamento: 325048; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330193 – Unidade Básica de Saúde Farias Brito – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2372908. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº053/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325033; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: EPW 9321; Tombamento: 325034; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685081; Tombamento: 325035; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73029; Tombamento: 325036; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330194 – Unidade Básica de Saúde Abengruta – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2372959. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº054/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325037; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9357; Tombamento: 325038; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685003; Tombamento: 325039; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: 73053; Tombamento: 325040; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330190 – Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2372924. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº055/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325041; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9256; Tombamento: 325042; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666938; Tombamento: 325043; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 63660; Tombamento: 325044; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330188 – Unidade Básica de Saúde São Cristovão – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2563398. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº051/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325025; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9261; Tombamento: 325026; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4684987; Tombamento: 325027; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72394; Tombamento: 325028; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140116 – Unidade Básica de Saúde Pedregal – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2372843. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº052/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325029; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: EPW 9224; Tombamento: 325030; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666999; Tombamento: 325031; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73029; Tombamento:

325032; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140119 – Unidade Básica de Saúde Alto da Cheia – Aracati – 7ª CRES Aracati – CNES 2611546. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Ivian Silvério da Costa.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº163/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento:325537; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5246; Tombamento:325538; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683348; Tombamento: 325539; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64501; Tombamento: 325540; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série:5929140160 – Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição – Quiterianópolis – 15ª CRES Crateús-CE – CNES 2725983.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e José Barreto Couto Neto.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº067/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº218/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEZ 1958; Tombamento: 325717; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4682042; Tombamento: 325718; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73055; Tombamento: 325719; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140078; Tombamento: 325720 – Secretaria Municipal de Saúde – Tarrafas – 20ª CRES Crato – CNES 6467628.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Maria Giralde da Silva Matias Araújo.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº080/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº271/2014; Especificação: 21 (vinte e um) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: 350FVYR; 350FZN6; 350FK6H; 350FTDS; 350G00N; 350FGX4; 350G023; 350G5CV; 350FZTK; 350GB46; 350G0D6; 350FZX5; 350G5ZY; 350FV3P; 350G9ZB; 350G00F; 350GB38; 350FZVT; 350FVBR; 350FT83;**

350FK6M; Tombamento: 321220; 321221; 321222; 321223; 321224; 321225; 321226; 321227; 321228; 321229; 321230; 321231; 321232; 321233; 321234; 321235; 321236; 321237; 321238; 321239; 321240; Especificação: 05 (cinco) ANTENA WI MAX; Série: 7846246; 7871406; 7846846; 7846851; 7846853; Tombamento: 321241; 321242; 321243; 321244; 321245 - Prefeitura Municipal de Crateús – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Carlos Felipe Saraiva Beserra.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº090/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº307/2014; Especificação: 08 (oito) Microcomputador A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanhamento: Especificação: 08 (oito) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: PE37663; PE37558; PE37174; PE37613; PE37321; PE37266; PE37589; PE37433; Tombamento: 321709; 321710; 321711; 321712; 321713; 321714; 321715; 321716; Especificação: 08 (oito) Monitor LCD 18.5; Série: VH74254; VH74203; VH73404; VH73419; VH73412; VFT2349; VH72870; VFT72870; Tombamento: 321717; 321718; 321719; 321720; 321721; 321722; 321723; 321724; Especificação: 08 (oito) Teclado USB TCLUSB1; Série: 389146; 3584573; 395295; 395276; 395288; 369433; 389324; 395182; Tombamento: 321725; 321726; 321727; 321728; 321729; 321730; 321731; 321744; Especificação: 08 (oito) Estabilizador; Série: 9059; 8948; 9178; 9060; 8942; 9221; 8938; 7773; Tombamento: 321745; 321746; 321747; 321748; 321749; 321750; 321751; 321752; Especificação: 17 (dezesete) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FT9T; 350FZNT; 350FZFP; 350FT7L; 350GB2E; 350FZNG; 350GOW6; 350FG5T; 350GOFX; 350G632; 350G60G; 350G17W; 350G62B; 350G037; 350G00G; 350GFZ5; 350FZDZ; Tombamento: 321887; 321888; 321889; 321890; 321891; 321892; 321893; 321788; 321781; 321782; 321783; 321784; 321791; 321792; 321793; 321794; 321795; Especificação: 04 (quatro) Antena WI MAX; Série: 7871375; 7846227; 7846829; 7846107; Tombamento: 321917; 321918; 321919; 321920. - Prefeitura Municipal de Itapajé – Secretaria de Saúde.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2013

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processos nº12507410-7- Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: Aquisição de 12 caixas de Revlimid 10 mg (lenalidomida – caixa com 21 caps.), para a paciente Aline Tereza Saboya Montenegro - Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes no processo administrativo supramencionado, bem como a solicitação do Ministério Público pela extinção do processo nº0080620-40.2012.806.0000/0 (Mandado de Segurança) sem resolução do mérito e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE revogar a **Dispensa de Licitação nº075/2013**, publicada no DOE, de 21 de março de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2013

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº12507150-7 – Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: Aquisição de 12 caixas de Revlimid 10 mg (lenalidomida – caixa com 21 cps), para a paciente Maria do Socorro Ferreira dos Santos - Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes no processo administrativo supramencionado, bem como a solicitação do Ministério Público pela extinção do processo nº0080379-66.2012.8.06.0000 (Mandado de Segurança) sem resolução do mérito e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE **revogar a Dispensa de Licitação nº077/2013**, publicada no DOE, de 21 de março de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº085/2013

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº12506960-0 – Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: Aquisição de 32 ampolas de Adcetris 50 mg (Brentuximab Vedotin), para a paciente Priscila da Costa Rabelo - Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes no processo administrativo supramencionado, bem como a solicitação do Ministério Público pela extinção do processo nº0040798-41.2012.8.06.0001 (Mandado de Citação e Intimação) sem resolução do mérito e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE **revogar a Dispensa de Licitação nº085/2013**, publicada no DOE, de 21 de março de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2013

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº12643140-0 – Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: Aquisição de 12 caixas de Revlimid 10 mg (lenalidomida – caixa com 21 cps), para a paciente Ana Araújo de Souza Carvalho - Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes no processo administrativo supramencionado, bem como a decisão judicial de suspensão de liminar ou antecipação de tutela no processo nº0132330-02.2012.8.06.0000 e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE **revogar a Dispensa de Licitação nº086/2013**, publicada no DOE, de 22 de março de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº03/2014 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000210, FONTE DE RECURSOS: 2014 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722-ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº0138056/2014, aquisição de material, incluindo medicamentos não padronizados. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 0442/2014-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, considerando o que preceitua o Art.15 §8º da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1 – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1828/2013-GS**, datada de 24 de outubro de 2013, publicada no DOE de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo. 2 - **CONSTITUIR uma nova Comissão** de Recebimento de Materiais de Consumo, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos mesmos 3 - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o item 2 terá como competências: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, dos materiais entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado; 4 - **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Sargento BM	108.873-1-3
Angêlo Rodrigues de Sousa	Cabo PM	099.968-1-8
Francivaldo Costa Viana	Cabo PM	010.252-1-X

5 - **DETERMINAR** que nenhum material poderá ser liberado ao seu destino antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. 6 - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2012, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2013.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº31/2013 (SIC 893477); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Mamoré 535, conj. 1001-1006, Alphaville, Barueri-SP; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem seu respectivo fundamento legal no inc. II, alínea “b” e “c”, do Art.65 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, tudo de acordo com o processo VIPROC nº0653538/2014; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **inclusão do novo cronograma físico** de execução, conforme Anexo I, deste Termo, em substituição ao cronograma inicialmente pactuado, constante da CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO, bem como a prorrogação de sua vigência, de 13/06/2015, passando o novo término para o dia 30/06/2016. Constitui-se também objeto deste termo as alterações dos itens: 5.1 da CLÁUSULA QUINTA; 6.1 da CLÁUSULA SEXTA; alíneas “d”, “g”, “k” da CLÁUSULA OITAVA; 11.1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, e inclusão dos itens: “q”, “q1”, “q2” e “r” na CLÁUSULA OITAVA, e os itens 11.4, 11.5 e 11.6 na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Domenico Antônio Princi, Representante Legal da Contratada..

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº087/2014, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	III	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	92,52	508,86
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	STPM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSÉ EDMAR DA SILVA MF 086223-1-0	SGT PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS MF 112564-1-4	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR MF 104694-1-4	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
RENATO PAIVA DE SOUSA MF 104623-1-2	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF100663-1-X	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
MARCONDES DA SILVA GOMES MF 105445-1-3	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
PAULO CÉSAR DA SILVA MF 103906-1-3	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSÉ HEROS WALBERLÓ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ALEXANDRE CRUZ MF 112542-1-7	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	CB PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS MF 304851-1-4	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
DYCKSON BARROS DO MONTE MF 301343-1-1	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
LUCIANO RÉGO EVANGELISTA MF 118.973-1-2	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSE VALTER FEGUEIREDO DA FONSECA MF 135979-1-X	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS MF 587937-1X	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
EDUARDO REIS SOUSA SILVA JUNIOR MF 587294-1-8	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
DIONES FAGNER DE LIMA MENEZES MF 127428-1-9	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ MF 127465-1-2	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
PAULO LEONID BREINEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
RODRIGO EMIDIO AVELINO MF 302099-1-8	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOÃO CARLOS PINHO DOS SANTOS MF 301825-1-0	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
VALTER LIM ALVES MARTINS, MF 118.962-1-9	SD PM	V	15/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	73,60	404,80
TOTAL							16.296,06

*** **

PORTARIA BPE Nº093/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Romaria das Candeias 2014, No Município de Juazeiro do Norte-CE., Concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº093/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	STPM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF100663-1-X	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
JOSÉ HEROS WALBERLÓ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA MF 588168-1-7	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF 302099-1-8	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
REGINALDO TEIXEIRA LIMA MF 134937-1-0	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA MF 118907-1-7	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
SALATIEL AMARO FERREIRA MF 134558-1-3	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
VALTER LIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	V	28/01/2014 a 31/01/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	3,5	73,60	257,60
TOTAL							5.667,20

*** **

PORTARIA BPE Nº095/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da partida de futebol entre as equipes do Guarani (J) X Fortaleza, No Município de Juazeiro do Norte-CE. Concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araujo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº095/2014, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA MF 002.576-1-3	TC PM	III	18/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	92,52	231,30
ANTONIO CLERTON SOUZA NUNES MF 118982-1-1	SD PM	V	18/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE MF 304383-1-0	SD PM	V	18/03/2014 a 20/03/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
TOTAL							599,30

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº177/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento Ostensivo da cidade de Canoa Quebrada/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 14,5 (quatorze) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº177/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Emanuel de Araujo	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Milton Kleiton Silva de Souza	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Nilo George Ferreira de Moura	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Marcio de Oliveira Leite	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Marcelo Sousa dos Santos	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Luis Carlos Silva Rocha	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Orlando Freire da Silva	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Ney Sergio Fernandes Martins Junior	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Paulo Rodolfo Gonçalves	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Madsom Wendell da Silva Felix	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Canoa Quebrada/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Valor Total							8892,9

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº179/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do

litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº179/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Carlos Rocha Aquino, Mat. 092.121-1-6	Cb PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Francisco Elvis Ferreira de Sousa, Mat. 108.653-1-X	Sgt PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Francisco Vlademir Marinho Aragão, Mat.091.700-1-4	Sgt PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Ediberto Silva Santiago, Mat. 125.502-1-9	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
José Lima de Sousa, Mat. 104.976-1-2	Cb PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Francisco Valdenis Reboças Filho, Mat.107.990-1-5	ST PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Maximiliano Soares Luz, Mat. 113.029-1-2	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Roberto Cesar Pinto Barboza, Mat. 151.657-1-5	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. 304.212-1-3	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. 035.853-1-X	Sgt PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
João Diógenes Goes de Amorim, Mat. 304.338-1-5	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Wagner de Oliveira Araujo, Mat. 135.234-1-X	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Ramiro Silva Gurgel, Mat. 301.719-1-8	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. 037.475-1-4	Cb PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Antônio Matias de Araújo, Mat. 134.539-1-8	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
André da Costa Silva, Mat. 166.132-1-5	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-210 a 24.09.2013	Cb PM	V	06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Antônio Rodrigues Dias, Mat. 109.758-1-6	Cb PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Romulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Eugênio da Costa Viana, Mat. 134.642-1-9	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Jefferson Augusto Silva Moraes, Mat. 134.369-1-6	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Arlindo Rodrigues Fernandes, Mat. 125.387-1-5	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Jose Fabio Melo de Oliveira, Mat. 087.027-1-3	Sgt PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Israel Carlos Pereira, Mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Erico Amancio Silvas do Nascimento, Mat. 300.614-1-1	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
André Luiz da Silva Cavalcante, Mat. 301.124-1-5	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Jairton Amorim Araújo, Mat. 301.886-1-6	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Luis Aldy Ribeiro De Oliveira, Mat. 135.995-1-3	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Davi Gomes Barros, Mat.301.488-1-9	Sd PM	V	06 a 11.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							R\$9873,98

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº180/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº180/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel Barros da Silva, Mat. 101.208-1-0	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, Mat. 106.849-1-9	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. 136.320-1-4	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Menezes Araújo, Mat.151.757-1-0	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. 109.846-1-0	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat.118.940-1-1	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. 103.804-1-3	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eriavando Dias dos Santos, Mat. 113.069-1-8	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Benedito Machado Fernandes Neto, Mat. 151.596-1-8	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Nonato Gadelha Júnior, Mat. 103.355-1-5	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro De Lima, Mat. 301.057-1-0	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fernando Cleyber Santos Da Silva, Mat.107.067-1-8	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Alberto Bezerra Alves, Mat.118.960-1-4	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva Neto, Mat. 097.038-1-0	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. 134.261-1-2	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erico Costa dos Santos, Mat.118.810-1-7	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-210 a 24.09.2013	Cb PM	V	11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Reginaldo José da Silva, Mat.108.480-1-6	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Tomé de Sousa, Mat. 304.292-1-4	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa De Lima, Mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel dos Santos Lima, Mat. 301.375-1-5	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose Marcos Rodrigues De Almeida, Mat. 031.492-1-8	ST PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, Mat. 083.001-1-9	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. 103.306-1-0	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat.125.502-1-9	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat.107.276-1-8	Cb PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vanderley Inácio dos Anjos, Mat. 136.062-1-8	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joao Paulo Pessoa De Oliveira, Mat. 303.370-1-8	Sd PM	V	11 a 18.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS12971,15

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº181/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº181/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Clairton Alves de Abreu, Mat. 100.393-1-2	Maj PM	IV	06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,25
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
Carlos Alves de Carvalho Júnior, Mat. 111.054-1-6	Cap PM	IV	08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			18 a 19.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,25
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,25
Allan Kardek Barbosa Ferreira, Mat. 135.907-1-0	Ten PM	IV	21 a 23.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,25
Everardo Rodrigues Alves, Mat. 092.490-1-X	Sgt PM	V	21 a 23.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,08
			19 a 20.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Márcio Franklin Rodrigues Braz, Mat. 103.368-1-3	Cb PM	V	19 a 20.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Maria Euzene Rodrigues, Mat. 301.331-1-0	Sd PM	V	06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Priscila Rodrigues Lopes, Mat. 302.296-1-4	Sd PM	V	08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			18 a 19.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Claudio do Nascimento Cardoso, Mat. 097.076-1-1	Sgt PM	V	08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			18 a 19.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Amedes Moura Negrão Junior, Mat. 125.444-1-3	Sd PM	V	06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
Paula Mamede Moreira, Mat. 301.832-1-5	Sd PM	V	21 a 23.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Luiz Gonzaga Pinheiro Lima, Mat. 136.293-1-5	Sd PM	V	08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			21 a 23.03.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ramon Felipe Palmeira de Freitas, Mat. 302.326-1-5	SdPM	V	08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			21 a 23.03.2014	Fortaleza/Ce - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Elielder de Almeida Silva, Mat. 118.869-1-4	SdPM	V	08 a 10.03.2014	Fortaleza/Ce - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			11 a 12.03.2014	Fortaleza/Ce - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	1,5	61,33	92,00
			21 a 23.03.2014	Fortaleza/Ce - Aracati/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Joao Jose Cavalcante Moura, Mat. 301.980-1-8	SdPM	V	11 a 20.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			25 a 27.03.2014	Fortaleza/Ce - Beberibe/Ce - Fortim/Ce - Aracati/Ce - Icapui/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			08 a 10.03.2014	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
Maria Priscila Freitas Souza, Mat. 302.060-1-0	SdPM	V	11 a 12.03.2014	Fortaleza/CE - Fortim/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
			21 a 23.03.2014	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
Priscylla dos Santos Fontenele, Mat. 152137-1-X	SdPM	V	15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/Ce - Beberibe/Ce- Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			06 a 07.03.2014	Fortaleza/Ce - Beberibe/Ce - Fortim/Ce - Aracati/Ce - Icapui/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	61,33	92,00
Francisco Benilton de Oliveira Pontes, Mat.304.301-1-5	SdPM	V	15 a 17.03.2014	Fortaleza/Ce - Beberibe/Ce - Fortim/Ce - Aracati/Ce - Icapui/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			06 a 07.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,00
Clecio Willame dos Santos Fontenele, Mat. 304.831-1-1	SdPM	V	15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Itarema/CE- Amontada/CE- Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,33
			28 a 30.03.2014	Fortaleza/Ce - Beberibe/Ce- Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Fernando Antônio Vieira do Nascimento, Mat. 136.187-1-2	SdPM	V	15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Caroline Albuquerque Lopes, Mat. 587.226-1-8	SdPM	V	15 a 17.03.2014	Fortaleza/CE - Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
TOTAL GERAL							R\$7512,21

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº193/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pinto da Silva, Mat.109.770-1-0.	SGT PM	V	10 a 18 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Carmilo Gomes da Mota, Mat.304.287-1-4.	SD PM	V	10 a 18 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Mauro César Soares da Silva, Mat.104.890-1-6.	SD PM	V	10 a 18 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Mairton Rodrigues Oliveira, Mat.135.229-1-X.	SD PM	V	10 a 18 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Marcos Silva Peixoto, Mat.125.592-1-6.	SD PM	V	10 a 18 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº220/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento Ostensivo da cidade de Jericoacoara/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 14,5 (quatorze) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº220/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kelton Valentim de Araújo	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Jucelino José Bezerra dos Santos	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
José Maycon Simões Sampaio	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
José Flavio de Sousa Leitão	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Lucas Vieira de Lima	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Leandro Cosme de Oliveira	SD PM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE - Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima	SDPM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Julio Cesar da Silva Oliveira	SDPM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Kassiano Alves Tavares	SDPM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
José Geraldo Bezerra Coelho	SDPM	V	05/01/2014 à 19/01/2014	Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	14,5	61,33	889,29
Valor Total							8892,9

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº221/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, na cidade de Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº221/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Messias Mendes Freitas	TEN QOPM	III	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	77,1	501,15
Jorge Frota Magalhaes	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jose Robson Hercules Lima Monteiro	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Leandro Barbosa Lima	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jose Ivanildo da Silva Lopes	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jorgilene Vieira da Silva	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Joenio Januario Ribeiro	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jonas Almeida Monteiro	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Josue Alves Evangelista	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jonas Ferreira Cunha	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jose Maria das Chagas	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Jose Wilker de Oliveira Sousa	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Julio Cesar dos Santos Oliveira	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Juliana Pinheiro Nogueira	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Joelson Rodrigues da Cruz	SDPM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Valor Total							6082,25

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº222/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Jardim/CE e Caririáçu/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº222/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José claudenir da costa	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
José sergio gonçalves santos	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Khenyo vasconcelos nascimento lima	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
José clemilson da silva santos teixeira	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Kelly pereira bento	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
José alexandre gomes dos santos	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Leonardo da silva santos	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Josiel nascimento cardoso	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Luana matos de souza	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Jonatas reinaldo da costa	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Josemar gomes de lima	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
José zidomar moura de freitas	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Julio cesar alves de melo	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Kasiano alves tavares	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, Barbalha/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE, Jardim/CE, Juazeiro do Norte/CE, Caririáçu/CE - Fortaleza/CE	6,5	73,60	478,40
Valor Total							6697,60

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº224/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, na cidade de Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE, incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesas correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº224/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Leandro Flor Lima, mat. 303.678-1-2	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE - Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Fellipe José Torres André, mat.302.774-1-4	SD PM	V	05/03/2014 à 11/03/2014	Fortaleza/CE Paracuru/CE, Paraipaba/CE, Trairi/CE, Itarema/CE, Acaraú/CE, Cruz/CE e Jijoca/CE - Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,65
Valor Total							797,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº243/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias 06 (seis) e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº243/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 26/02 A 04/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ipú/ Ipueiras/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 26/02 A 04/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ipú/ Ipueiras/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	V	DE 26/02 A 04/03/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Russas/Quixeré/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	V	DE 26/02 A 04/03/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Russas/Quixeré/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
TOTAL								RS1.594,56

*** **

PORTARIA BPGEP Nº268/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) socioeducando do Centro Educacional Passaré, para que o referido participe de audiência na cidade de Paracuru-Ce no dia 11 de março de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Mat: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Carlos Antonio Soares	Cabo PM	075.103-1-4	V	11/03/14	Fortaleza/Paracuru-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado PM	151.248-1-4	V	11/03/14	Fortaleza/Paracuru-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** **

PORTARIA – (12ºBPM) Nº270/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar sequência as instruções de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado, concedendo-lhes (6,6) seis e meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº270/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Rodrigues Andrade Filho Mat. 113.065-1-9	Cb PM	V	De 26/02 a 04/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Ubajara/ São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ipú/ Ipueiras/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Cliffon de Brito Alves Mat.587.853-1-8	Sd PM	V	De 26/02 a 04/03/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Russas/Quixeré/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
SOMA							RS797,28

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº278/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HOSMILTON Bezerra da Silva Filho	ST PM	111.601-1-5	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ V	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Albecir Juca DIAS	CBPM	110.224-1-3	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Jefferson Silva RABELO	SD PM	301.928-1-8	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SD PM	303.625-1-6	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José GAMA Carvalho FILHO	SD PM	303.377-1-9	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
ROMULO George de Souza Moreira	SD PM	301.759-1-3	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	12 a 19 de Março de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº282/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e dar apoio ao policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2014, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº282/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
EDIVAR AZEVEDO ROCHA mat.:004302-1-8	CEL PM	III	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	77,10	424,05	
HERVANO MACÊDO JÚNIOR mat.: 021363-1-7	CEL PM	III	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	77,10	424,05	
JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA mat.: 112852-1-X	ST PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
RAMON SANTOS DE ARAÚJO mat.: 000546-1-5	SGT	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
ELIAS CARLOS FERREIRA mat.: 029051-1-6	SGT	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
FRANCISCO DAS CHAGAS VALÉRIO MORAIS mat.: 031038-1-1	SGT	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
GLÁUCIO FRANCELINO VARELA mat.: 105389-1-2	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
JEFFERSON RIBEIRO SILVA mat.: 108428-1-6	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
ROGÉRIO LOIOLA DE LIMA mat.: 109785-1-3	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
FRANCISCO CLÉRITON MARTINS SOARES mat.: 105973-1-5	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
ADRIANA MOREIRA BATISTA mat.: 110841-1-7	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
RICARDO SÉRGIO NOGUEIRA MOURA mat.: 037382-1-3	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
JONAS REBOUÇAS MONTEIRO mat.: 104880-1-X	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
FRANCISCO NILTON DA SILVA mat.: 108849-1-8	CB PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
RAFAEL FEITOSA MARTINS mat.: 587443-1-X	SD PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Itapipoca – Tianguá – Canindé – Camocim – Crateús – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
ANTÔNIO DEUSET ÂNGELO DE SOUSA mat.: 127504-1-2	SD PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
MACUS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA mat.: 125733-1-6	SD PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
PAULO ADRIANO MONTE LEITÃO mat.: 127527-1-7	SD PM	V	28/02 A 05/03/2014	Fortaleza – Aracati – Russas – Quixadá – Iguatú – Tauá – Juazeiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
Valor Total								6.245,06

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº284/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de gases), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº284/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
1.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
2.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Sargento PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
3.	Cláudio MÁRCIO Soares da Silva Mat. Func. 099.423-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 11/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itarema/ Acará/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	
4.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 11/03/2014	Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itarema/ Acará/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
5.	Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
6.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
7.	HÉRCULES Vieira Mat. Func. 303.434-1-7	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
8.	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 04/03/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
9.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 04/03/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
10.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 04/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
11.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 04/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
12.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Soldado PM	V	DE 28/02 A 04/03/2014	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/Guaraciaba/ Ipú/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
13.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 28/02 A 04/03/2014	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/Ipú/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
14.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
15.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
16.	Wellington Fernandes NOGUEIRA Mat. Func. 134.875-1-0	Soldado PM	V	DE 08 A 10/03/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 14 A 16/03/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 20 A 22/03/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 26 A 28/03/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65

TOTAL

R\$5.013,66

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº287/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2014, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº287/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE FILHO	03693317	TEN PM	IV	28/02 a 05/03/2014	FORTALEZA – MORADA NOVA - FORTALEZA	5,5	64,83	356,56
FRANCISCO JOSÉ VALENTIM DA COSTA	03688917	SGT PM	V	28/02 a 05/03/2014	FORTALEZA – ARACATI - FORTALEZA	5,5	61,33	331,37
VALCLEY PAIVA MARTINS	13448315	CB PM	V	28/02 a 05/03/2014	FORTALEZA – MULUNGU - FORTALEZA	5,5	61,33	331,37

VALOR TOTAL

1.019,30

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº288/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao período momino, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Carnaval/2014, concedendo-lhes meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "c", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº288/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
CARLOS ANTÔNIO ALVES BERNARDINO	09810811	CB PM	V	28/02/214 e 05/03/2014	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	2 x ½	61,33	61,33
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES	10592410	CB PM	V	05/03/2014	Fortaleza – Pentecoste – General Sampaio – Fortaleza	1 x ½	61,33	30,66
ANTÔNIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS	1006631X	CB PM	V	28/02/214 e 05/03/2014	Fortaleza – Baturité – Acarape – Aracoiaba – Capistrano – Ocara - Fortaleza	2 x ½	61,33	61,33
DAVID ACIOLY RIOS	13633215	SD PM	V	28/02/214	Fortaleza – Pentecoste – General Sampaio – Fortaleza	1 x ½	61,33	30,66

VALOR TOTAL

183,98

*** **

PORTARIA Nº295/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento nomunicípio de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº. 003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o feriado e final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº295/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fagner Melo da Mota, Mat. 300.502-1-5.	CB PM	V	17 a 25 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Luiz Paulo Alves da Silva, Mat. 303.817-1-8.	SD PM	V	17 a 25 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Neiton Martins Moreira, Mat. 300.424-1-7.	SD PM	V	17 a 25 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Bruno Carvalho Leite, Mat. 301.748-1-X.	SD PM	V	17 a 25 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Diego Ribeiro de Mendonça, Mat. 304.854-1-6.	SD PM	V	17 a 25 de março de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº128/2014-GDGPC.****ALTERA A PORTARIA Nº361/2012 - GDGDPC, QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DA 34ª DELEGACIA DISTRITAL NA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS CONTRA O CONSUMIDOR, NESTA CAPITAL.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando o acréscimo do número de ocorrências inerentes a crimes contra o consumidor, que resultaram em procedimentos policiais, em curso na 34ª Delegacia Distrital, posto que essa unidade foi incumbida exclusivamente da apuração de infrações penais consumeristas praticadas nesta Capital, fato que vem dificultando a devida celeridade na resolução desses procedimentos. Considerando, portanto, a necessidade de se otimizar esses serviços, dando maior celeridade e eficiência à apuração dos crimes contra as relações de consumo, previstos na Lei nº8.078/90, sem prejuízo do que dispõe o Código Penal Brasileiro e demais leis especiais que disciplinam a matéria no âmbito da Polícia Judiciária Estadual; RESOLVE:

Art.1º. Determinar a redistribuição de procedimentos policiais que tramitam no Núcleo de Atendimento ao Consumidor, instalado no 34º DP, para as Delegacias da área circunscricional da ocorrência da infração penal, observando-se o critério *rationi loci*, incumbindo à autoridade policial doravante responsável a ultimar as necessárias investigações à conclusão do feito.

Art.2º. Estabelecer que, a partir da publicação da presente Portaria, a apuração das infrações penais praticadas contra o consumidor caberá às Delegacias Distritais, desta Capital, no âmbito de suas respectivas áreas circunscricionais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 2 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº589/2014 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1352701/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ AIRTON CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, Matrícula nº011.565-1-9 ocorrido em 02.02.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 03.02.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº590/2014 – GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1705965/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO VICENTE DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, Matrícula nº010.237-1-3, ocorrido em 28.02.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 01.03.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº647/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/14-DGPC, 27 DE MARÇO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.273.27	40	13.64	757.76
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.494.32	40	14.96	831.44
126592-1-0	MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.950.99	40	17.70	983.66
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	7.539.48	30	33.93	2.827.31
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	3.530.01	40	21.18	1.176.67
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	8.479.34	30	38.16	3.179.75
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	4.304.36	30	19.36	1.614.14
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	6.088.90	30	27.40	2.283.26
013296-1-2	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.800.13	30	26.10	2.175.04
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	3.586.96	40	21.52	1.195.65
005856-1-0	MARIA DO SOCORRO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	6.687.00	30	30.90	2.575.13
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.788.70	30	12.54	1.045.76
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.697.96	30	7.64	636.74
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.660.33	40	15.96	886.74

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2014 AO CONTRATO Nº035/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ZORAIDA PONTE MOURA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ZORAIDA PONTE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº650.068.363-34; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1440, apto 301, Bairro Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.65, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº035/2009**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacatuba, devidamente respaldado no Art.65, da Lei Federal nº8.666/93. Tal fato justifica-se em virtude de emissão de novo Laudo de reavaliação de imóvel, que foi emitido pelo DAE, o qual atestou que o valor do imóvel locado, está defasado, bem como de acordo com o parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo nº8006083/2013 que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$1.845,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), referente a diferença relativa ao período de abril de 2014 à dezembro de 2014, prazo que se encerra o contrato original, e o valor mensal do contrato passará de R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para R\$1.000,00 (hum mil reais), cujo valor deverá ser pago a partir do mês de abril do corrente ano.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº035/2009, permanece inalterado conforme o Aditivo nº004/2014, firmado em 09 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº035/2009. Firmado em 01/01/2010.; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Zoraida Ponte Moura - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº009/2014 AO CONTRATO Nº014/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manuel Jesuino nº626, Varjota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº014/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº2010003, com respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo e do valor inicial pactuado do Contrato nº014/2010** de prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra especializada para o Departamento de Informática. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o presente aditivo respaldado do inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2014 com término em 31 de março de 2015, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Justifica-se ainda pelo parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização da SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº0257454/2014 e de acordo com o parecer jurídico nº1596/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$827.099,28 (oitocentos e vinte e sete mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$68.924,94 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 1º de abril de 2014, com seu término em 31 de março de 2015, podendo ser prorrogado, na

PORTARIA Nº081/2014 – CGFP, - O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do §1º e §9º, do Art.172, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **mandar AGREGAR** no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, em virtude do mesmo ter sido julgado incapaz total definitivamente para o serviço ativo do CBMCE, não podendo prover os meios próprios de subsistência fora da corporação, conforme Laudo Médico nº2014/003586 – Coordenadoria de Perícia Médica, datado de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com Art.172 §1º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006.

POSTO GRAD	NOME	MATRÍCULA	VIPROC	MOTIVO	INÍCIO	A CONTAR
1º SARGENTO BM	MARCOS ANTONIO SILVA	100.935-1-1	1738740/2014	REFORMA POR INVALIDEZ	11/02/2014	11/02/2014

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, aos 21 de março de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº092.361-1-2

*** **

forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da lei nº8.666/93 ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº014/2010, firmado em 01 de abril de 2010; XII - DATA: 17 março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Pereira D'Alencar - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº017/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MANUEL ANTÔNIO DIAS DE CASTRO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MANUEL ANTÔNIO DIAS DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº562.085.703-44; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim José da Silva - Redenção-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Redenção e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (no percentual de 3,89%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais) e o valor mensal para R\$2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2014, com seu término em 31.03.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Manuel Antônio Dias de Castro - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2014 – GAB. CMD. - O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o Art.155, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para a Promoção de 20 de abril de 2014, dentro do Quadro de Praças Bombeiro Militar e suas graduações, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA PROMOÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2014

Quadro/Graduações	QPBM
Subtenente BM	14 Vagas
1º Sargento BM	17 Vagas
Cabo BM	623 Vagas
Soldado BM	1.415 Vagas

Quartel em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 092.361-1-2

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2014**

CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90
CONTRATADA: **MSV MULTISERVIÇOS LTDA. ME** - CNPJ nº11.796.177/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de eventos executivos** para realização da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$53.991,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1636 10100004.06.122.500.28462.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014 SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Thamara Lorena Magalhães Trindade - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº178/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, JOSÉ HERLÍNIO DUTRA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.31 §1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 26 de março de 2014 até ulterior deliberação, à servidora **ELIANA MARIA TORRES GONDIM**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para no âmbito desta instituição, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta pasta nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, assinar portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação e portaria de movimentação de servidores no âmbito desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº181/2014 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo exigido na prova de capacidade física conforme Ofício CEFOP/COGEN/AESP/CE nº149/2014 de 14 de março de 2014 e em conformidade com o que prescreve o item 9.3.5.8 do Edital nº1/2011-PMCE, de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, RESOLVE: **Desligar**, a partir de 13 de março de 2014, os 26 (vinte e seis) **CANDIDATOS** abaixo elencados do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011.

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	10007012	Anderson Henrique de Souza Moreira
02	10008815	Carlos André de Sousa Silva
03	10035359	Edson Ribeiro de Oliveira
04	10017549	Fabricsa de Abreu Palhano
05	10030968	Francisco Henrique Alencar da Silva

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
06	10045957	Francisco Jorge da Silva Vasconcelos
07	10017638	Francisco Mailson Oliveira de Souza
08	10034474	Francisco Marcos Rodrigues Sampaio
09	10006167	Francisco Philipi de Azevedo Bezerra
10	10017964	Francisco Ramon Sousa dos Santos
11	10020102	Francisco Wesley Cavalcante
12	10039416	Idelson Bezerra Ferreira de Abreu
13	10036772	Jefferson Danilo Torres Lopes
14	10010770	John Hilson dos Santos Chaves
15	10028795	Júlio César Soares dos Santos
16	10009326	Júlio Cesar Sousa da Cruz Filho
17	10004361	Kaio da Silva Lima
18	10045206	Karinne Cristinna Maciel Silva
19	10004995	Mardônio Alves e Silva
20	10002319	Maycon Whesly Farias Mororó
21	10057810	Nayara de Oliveira Rodrigues
22	10026560	Pedro Fábio Lôbo Costa
23	10006065	Pedro Ferreira dos Santos Neto
24	10044967	Pedro Paulo Santos Pereira
25	10034771	Tharlaneyla Santos de Lima
26	10051241	Wortison Agner Alves Sousa

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº142/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **Márcia Maria de Medeiros Dutra**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 09 a 13.04.2014, a fim de participar da XIII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão, Acessibilidade e Esporte Adaptado-Reatech 2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,44 (Hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.027,07 (Hum mil e vinte e sete reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.493,76 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **Maria Vanilse Sampaio Bruno**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº126658-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itaitira, Caridade e Tururu, no período de 01 a 04.04.2014 a fim de visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **Regina Helena Tahim Souza Neiva**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula nº126135-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 a 13.04.2014, a fim de participar da XIII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade - REATECH, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$976,07 (Novecentos e setenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.158,89 (Dois mil cento e cinquenta e oito centavos e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **Fernando Carlos Cordeiro Alves**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 03 a 04.04.2014, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Micro e Pequenas Empresas e XV Congresso Estadual de Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$425,82 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$967,44 (Novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.582,51 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **Júlio Brizzi Neto**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº300000-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Crateús (5%), no dia 26.03.2014 a fim de participar da posse da Associação dos Jovens Empresários - AJE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$46,00 (Quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 18 de outubro de 2013. RESOLVE:

1º - Aprovar o Projeto do Complexo Gerontológico Mariazinha Barroso.
2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2013.

Ana Lúcia Barbosa Gondim

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEDI-CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2014 PROCESSO Nº1197617/2014

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 e o Sr. Antônio Gondim Sampaio inscrito sob o CPF nº039.104.743-49, residente na Rua Vídeu, nº135, Bairro Centro, Barbalha-Ceará, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, na Instrução Normativa nº1/2012-COGERF e no Processos Administrativo: nº1197617/2014. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de dívida a ser paga o mencionado credor, no montante de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao aluguel da **Unidade de Atendimento do SINE** de Juazeiro do Norte/CE, que ficou descoberto de contrato durante os meses de agosto/2013 a dezembro/2013. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, por esta Secretaria, da manifestação favorável do COGERF. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos auto do Processo Administrativo: nº1197617/2014, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, 14 de março de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gondim Sampaio - LOCADOR. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 03 de Abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.578.730/0001-98; V - ENDEREÇO: Av. Amaralina, nº731, Amaralina, Salvador - BA, CEP.: 41.900-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº1462124/2014, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº039/2013 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de março de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência e execução do contrato será até o dia 03 de junho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 05 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Viviane Menezes Sampaio (Plana Express Comércio e Indústria Ltda.).

Natalee da Silva Cerqueira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº26722

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Regularização de Licença de Instalação** para a Pavimentação da Rodovia CE-187 no trecho entre a CE-085 até o distrito de Bitupitá, localizado no município de Barroquinha. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Natalee Cerqueira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS - M.I. Nº001/2012

O presente Termo de Alteração, nos autos do processo de Manifestação de Interesse referente à Elaboração dos estudos de viabilidade e modelagem para projetos destinados à construção, operação e manutenção de equipamento destinado à prestação de serviços e atividades de produção, promoção turística e entretenimento, a ser contratado em regime de Parceria Público Privado - PPP autorizo a **alteração no Termo de Autorização de serviços** referentes ao Procedimentos de Manifestação de Interesse nº001/2012-SETUR. Determinado que o Consórcio Galvão/ Marquise fica alterado com a reclusão das empresas: Galvão Engenharia S.A e Construtora Marquise S.A e substituindo tais empresas, ingressa no Consórcio a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A** inscrita no CNPJ/MF sob nº17.262.213/0001-94, que substituirá as empresas excluídas em todos os direitos e obrigações já assumidas em todo o processo de manifestação de interesse e permanecendo inalterados os devidos termos e condições do Edital PMI Nº0001/2012-SETUR. Fortaleza, 13 de março de 2014. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, CGC nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.613/0001-60; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$899,090,64 (oitocentos e noventa e nove mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: se inicia na data de 26 de março de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Progressão Funcional (arts.4º e 5º da Resolução nº3.079/2007, alterada Resolução Administrativa nº04, de 28/08/2012 e §§1º e 2º do art.5º da Resolução Administrativa nº05, de 30/07/2013)

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DE:
		CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA		
DAVID CAMARÇO MARTINS PINHEIRO	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03		15/02/14

*** **

PORTARIA Nº105/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02848/2014-5-TC; RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº80/2014**, datada de 17 de março de 2014, que autorizou o Presidente desta Corte, Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, a viajar em objeto de serviço, a cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27/3/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA HELENA GÓES FERREIRA DE FILGUEIRAS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, a partir de 01 de abril de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir de 01/04/2014, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA HELENA GÓES FERREIRA DE FILGUEIRAS LIMA**, para exercer junto ao Gabinete da Presidência, o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, simbologia TCE-04, criado pela Lei 13.783 de 26 de junho de 2006, D.O.E. de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução nº3163/2007 de 19 de dezembro de 2007, D.O.E. de 20 de dezembro de 2007 com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao **SERVIDOR** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionado no Anexo Único, desta Portaria, que implementou o estágio probatório no mês de fevereiro de 2014, tendo em vista o cumprimento dos §§1º e 2º do art.5º da Resolução Administrativa nº05/2013, D.O.E. de 2/8/2013, e o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº3.079/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº04/2012, D.O.E. de 3/8/2012, em vigor no interstício 01/08/2011 a 31/07/2013, e na Lei nº13.783/2006, D.O.E. de 27/6/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, D.O.E. de 9/10/2009 e Lei nº15.330/2013, D.O.E. de 8/4/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ACÓRDÃO Nº0037/2014.

PROCESSO: 01069/2005-8

RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA VICTOR

ENTIDADE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - COGERH. NÃO RECOLHIMENTO PELO RESPONSÁVEL DE MULTA INTERPOSTA POR ACÓRDÃO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO TCE NOS TERMOS DA DECISÃO PLENÁRIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. UNANIMIDADE DE VOTOS.

Considerando que versam os presentes autos acerca de Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias praticadas pelo Ex-Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Vital Bizarria Neto;

Considerando que em 31 de julho de 2012, por meio do Acórdão nº0062/2012, fls. 2412/2421, o Pleno deste Tribunal de Contas, por maioria de votos, julgou irregular a Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão e Recursos Hídricos (COGERH), com fulcro nos arts.1º, I e 15, III, alíneas “b” e “c” da LOTCE (redação original), para os responsáveis Sr. Vital Bizarria Neto (ex-Diretor Administrativo Financeiro) e o BRADESCO, sucessor do BEC, à época e que fosse imputado o débito no valor nominal de R\$829.932,98 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), ao ex-Diretor Administrativo Financeiro da COGERH, o Sr. Vital Bizarria Neto e ao BANCO BRADESCO, além de multa, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento; Considerando a determinação exarada no mesmo decisório no sentido de que, uma vez expirado o prazo acima mencionado, sem a comprovação do recolhimento dos valores devidos, que fosse incluído o nome dos responsáveis no CADINE, segundo os termos do art.7º, §2º, da IN nº02/2005-TCE, bem como na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.10, §1º, da IN nº02/2005-TCE além de, após o trânsito em julgado, que fosse o respectivo Acórdão encaminhado à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para cobrança judicial, para fins de execução, segundo preceitua o art.71, inciso XI, §3º, combinado com o art.75, ambos da Constituição Federal, e, ademais, o art.76, §3º, da Constituição Estadual; Considerando o pronunciamento da 3ª Inspeção de Controle Externo, mediante a Informação nº0001/2014, de fls. 2467/2468, no sentido de que, após o não recolhimento da dívida, foram alimentados o Sistema de Controle de Multa com os valores imputados pelo Acórdão, a lista de inadimplência desta Corte, bem como foi autorizada a cobrança judicial por parte da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE), conforme preconiza o art.27, inciso II da Lei nº12.509/1995 estando, em sua visão, o processo finalizado. Em seguida, sugeriu o encaminhamento do feito ao Ministério Público de Contas, para conhecimento, além de que fosse determinado posteriormente o arquivamento dos autos; Considerando que em sua manifestação o órgão ministerial, por meio do Parecer nº0074/2014, de fls. 2470/2471, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou pelo arquivamento do feito, com a devida ciência da Inspeção Competente e da Secretaria de Controle Externo; Considerando o voto da Conselheira Relatora acompanhando o entendimento da unidade técnica e do Parquet de Contas pelo arquivamento dos autos; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, arquivar o presente feito, nos termos do Acórdão.

Presentes também ao julgamento os Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima e Rholden Botelho de Queiroz e o Auditor Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0038/2014.

PROCESSO: 03705/1997-1

RELATOR: AUDITOR ITACIR TODERO

ENTIDADE: FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVA: PELA AUSÊNCIA DE PEÇAS CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. CIÊNCIA DA DECISÃO AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.

CONSIDERANDO tratar os presentes autos acerca de Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas – FCE, relativa ao exercício de 1996; CONSIDERANDO entender a 2ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº0062/2013, de fls. 78/80, após análise dos autos, que restou prejudicado o exame destas contas anuais, devido ao transcurso do lapso temporal de 16 (dezesseis) anos entre o ingresso dessas contas nesta Corte (17/07/1997) e o momento de sua instrução inicial (15/12/2013). Acrescentando, ainda, que mesmo diante de possível ocorrência de vícios formais na prática dos atos de gestão neste período, há que se considerar o princípio da segurança jurídica, tendo em vista que tais atos criaram relações jurídicas consumadas no tempo, não mais se justificando seu desfazimento pela via do julgamento das contas. Ao final, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam consideradas ilíquidáveis as Contas Anuais do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas, e Médias Empresas – FCE, relativas ao exercício financeiro de 1996, nos termos dos Arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo o trancamento das contas e o consequente arquivamento do presente processo. CONSIDERANDO se manifestar o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0372/2013-MP-TCE/CE (fls. 83/84), pronunciou-se, em conclusão, pela determinação ao Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas e ao Banco Bradesco S/A (sucessor do BEC) que encaminhem a esta Corte de Contas a lista das empresas que receberam os recursos repassados pelo referido Fundo, além de outros documentos relacionados à comprovação dos gastos realizados. CONSIDERANDO votar o Relator, na sessão de 21/01/2014, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da Lei 12.509/95, pelo julgamento das presentes contas como regulares com ressalvas, devido a ausência das peças contábeis obrigatória que devem constar nas prestações de contas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais; Determinando, à atual gestão do FCE, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95, nas próximas Prestações de Contas, que anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64; Dando-se quitação aos responsáveis; Assim como, cientificação dos interessados e posterior arquivamento dos presentes autos. CONSIDERANDO pedir vistas a Conselheira Soraia Victor, na sessão de 21/01/2014, devolvendo na sessão de 11/02/2014, acostando aos autos declaração de voto no sentido de que seja determinado ao Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas e ao Banco Bradesco S/A (sucessor do BEC) o encaminhamento a esta Corte de Contas de lista das empresas que receberam os recursos repassados pelo referido Fundo, além de outros documentos relacionados à comprovação dos gastos realizados. CONSIDERANDO pedir vistas o Conselheiro Rholden Queiroz, na sessão de 11/02/2014, devolvendo na sessão de 18/03/2014, acostando aos autos declaração de voto no sentido de que seja considerada ilíquidável a Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, exercício 1996, ordenando-se o seu trancamento e o consequente arquivamento, nos termos dos arts.19 e 20 da LOTCE, deixando assentado que o Tribunal poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da publicação da decisão, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do presente processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas (art.20, §1º da LOTCE). Por fim, votou no sentido de que a Secretaria de Controle Externo desta Corte avalie as possibilidades de realização de uma auditoria nos repasses realizados pelo FEC, via BEC, de forma que seja verificada a escorreita aplicação desses valores, assim como a devolução dos mesmos.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência, julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FCE, exercício 1996, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais),

dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinar que nas próximas Prestações de Contas à atual gestão do FCE, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com posterior arquivamento dos autos. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz. Votaram também os Exmos. Conselheiros Soraia Victor e Rholden Queiroz. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0039/2014.

PROCESSO: 06247/2012-7

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO EDILBERTO PONTES
ENTIDADE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENTA: RELATÓRIO RESUMIDO - RREO - SEFAZ. 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012. ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÕES. ARTS.52 A 53 DA LRF (LC Nº101/00) EAOART.1º DAINº01/2000 DO TCE/CE. MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que tratam os autos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 3º bimestre do exercício de 2012, enviado a este Tribunal pelo titular da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, em cumprimento ao disposto nos arts.52 a 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº101/00) e ao art.1º da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo – ICE, após analisar detidamente os documentos e esclarecimentos apresentados, pronunciou-se, por meio do Certificado nº67/2012 (fls. 106-109), no sentido de: “a) que seja recomendado à SEFAZ e SEPLAG, em relação ao item 2.1, tratar em artigo específico, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante dos Investimentos em Programas de Infraestrutura que poderão ser deduzidos do resultado primário e discriminá-los em nota no Anexo de Metas Fiscais. Em relação ao item 2.2, que classifique em uma subfunção mais adequada as despesas com a contribuição patronal do pessoal ativo engajado nas ações e serviços públicos de saúde; b) o arquivamento do presente processo”; CONSIDERANDO que o Ministério Público que atua junto a este Tribunal, por meio do Parecer nº0216/2013 (fls. 112-119), da lavra do Procurador-Geral Eduardo de Sousa Lemos, manifestou-se “[...] pelo conhecimento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 3º bimestre de 2012, de responsabilidade do senhor Carlos Mauro Benevides Filho, para determinar ao responsável que: I. na autuação dos relatórios dos bimestres vindouros, faça prova incontestada da tempestividade da publicação do RREO em meio eletrônico, atestando o endereço do veículo publicador, data e horário da consulta, bem como publique, em caráter permanente, no portal da transparência, série histórica de todos os relatórios; II. inclua na apuração do Resultado Primário as despesas realizadas com os Programas de Infra-Estrutura, nos próximos relatórios resumidos da execução orçamentária; III. trate, em artigo específico, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante dos Investimentos em Programas de Infraestrutura que poderão ser deduzidos do resultado primário e discriminá-los em nota no Anexo de Metas Fiscais; IV. classifique, em subfunção própria e adequada, as despesas com a contribuição patronal do pessoal ativo engajado nas ações e serviços públicos de saúde; V. envide esforços no sentido de alcançar a previsão constante da LOA, bem como a proceder, nos próximos exercícios, ao planejamento orçamentário adequado, mediante a previsão da receita e fixação de despesa em valores condizentes com a realidade do Estado”; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Victor, relatora do feito, proferiu voto na sessão plenária de 19/11/2013 pelo arquivamento dos autos, sem prejuízo de se determinar aos responsáveis que: “a) confeccione o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção de modo que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa reflitam exatamente a posição inicial da Lei Orçamentária Anual inclusive com as operações intraorçamentárias, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª Edição (Portaria STN nº407/2011); b) na autuação dos próximos relatórios, faça prova incontestada da tempestividade da publicação do RREO no portal da transparência, atestando o endereço do veículo

publicador, data e horário da consulta, bem como publique, em caráter permanente, série histórica de todos os relatórios no referido portal; c) trate, em artigo específico, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante dos Investimentos em Programas de Infraestrutura que poderão ser deduzidos do resultado primário e discriminá-los em nota no Anexo de Metas Fiscais; d) quando da elaboração da LDO, as metas de resultado Primário e Nominal constantes do anexo de metas fiscais passem a ser revistas de modo a não se configurar como já foi observado, em vários exercícios, com os valores subestimados; e) classifique em subfunção própria e adequada, as despesas com a contribuição patronal do pessoal ativo engajado nas ações e serviços públicos de saúde e que seja discriminada em Nota Explicativa, de forma pormenorizada, a referida despesa no Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP”; CONSIDERANDO que, na mesma sessão, o Conselheiro Edilberto Pontes pediu vista dos autos para melhor análise da questão, devolvendo-os na sessão de 04/02/2014, oportunidade na qual apresentou seu voto-vista, divergindo apenas com relação ao constante no item “d” do voto da relatora, por concluir que tal determinação não se encontrava dentro das competências desta Corte de Contas, haja vista que “[...] estabelecer as metas de resultado Primário e Nominal é papel constitucionalmente atribuído aos Poderes Executivo e Legislativo, no momento da proposição, discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cumpre a este Tribunal, outrossim, agir com rigor quando tais metas não são estabelecidas ou mesmo alcançadas, podendo, inclusive, aplicar multa de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos anuais da autoridade responsável, conforme previsto no art.5º da Lei nº10.028/20001 c/c arts.4º, §§1º e 2º, e 31, §1º, inciso II, da LRF”; CONSIDERANDO que o julgamento foi novamente suspenso por pedido de vista, desta feita pelo Conselheiro Rholden Queiroz, que devolveu os autos na sessão de 18/03/2014, acompanhando o voto do Conselheiro Edilberto Pontes; CONSIDERANDO a instrução processual e a legislação inerente à matéria;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o arquivamento dos autos após a fixação, à autoridade responsável, das determinações a seguir: 1) confecção e Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção de modo que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa reflitam exatamente a posição inicial da Lei Orçamentária Anual inclusive com as operações intraorçamentárias, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª Edição (Portaria STN nº407/2011); 2) na autuação dos próximos relatórios, faça prova incontestada da tempestividade da publicação do RREO no portal da transparência, atestando o endereço do veículo publicador, data e horário da consulta, bem como publique, em caráter permanente, série histórica de todos os relatórios no referido portal; 3) trate, em artigo específico, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante dos Investimentos em Programas de Infraestrutura que poderão ser deduzidos do resultado primário e discriminá-los em nota no Anexo de Metas Fiscais; 4) classifique em subfunção própria e adequada, as despesas com a contribuição patronal do pessoal ativo engajado nas ações e serviços públicos de saúde e que seja discriminada em Nota Explicativa, de forma pormenorizada, a referida despesa no Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, nos termos deste Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz, a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Presidência do Exmo. Conselheiro Edilberto Pontes.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0040/2014.

PROCESSO: 03564/2013-0

RELATOR: AUDITOR ITACIR TODERO

ENTIDADE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENTA: RELATÓRIO RESUMIDO - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RGF DO 1º QUADRIMESTRE. RREO DO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013. TRIBUNAL, POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINOU EMISSÃO DE ALERTA SOBRE PERCENTUAL DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. RECOMENDOU À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL QUE INTENSIFIQUE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

CONSIDERANDO tratar os presentes autos acerca da apreciação por parte desta Corte de Contas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 2º bimestre do exercício de 2013, enviado a este Tribunal pelo titular da SEFAZ, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº101/00) e nos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal; CONSIDERANDO proceder à análise dos presentes Relatórios Fiscais (RGF e RREO), em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; CONSIDERANDO observar a 4ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº0058/2012, de fls. 38/47, em resumo: a) com relação ao prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, observa-se que os dois relatórios foram publicados dentro do prazo para publicação; b) ambos os Relatórios estão em conformidade com os modelos de demonstrativos e suas respectivas instruções de preenchimento da Portaria nº637/2012 da STN; c) as diferenças constatadas entre a Previsão Inicial da receita apresentada no Balanço Orçamentário (fls. 02/04) e a receita prevista na Lei Orçamentária Anual-LOA de 2013 (Lei nº15.268/2012), dentre outras divergências, abordadas no Tópico 2.3 do Certificado retromencionado, consistiram em ocorrências já destacadas no Processo nº1603/2013-7, em tramitação neste Tribunal, e já foram solicitados os devidos esclarecimentos; d) quanto à receita arrecadada no 2º bimestre/2013, verifica-se uma arrecadação a menor; e) acerca das metas fiscais estabelecidas, observa-se diferença na metodologia de apuração, fato já abordado no Processo nº1603/2013-7. Ademais, como se trata de meta anual, deve-se aguardar até o final do exercício para sua completa análise; f) no tocante às operações de crédito, verifica-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida Estadual não ultrapassou, ao final do 1º quadrimestre de 2013, o limite fixado na Resolução nº40/2001 do Senado Federal, assim como as Operações de Crédito e as Garantias concedidas pelo ente Estadual não ultrapassaram os limites estabelecidos na Resolução nº43/2001 do Senado Federal; g) o percentual de gastos com educação alcançado até o período analisado (24,14%) fica um pouco abaixo do limite constitucional (25%), no entanto não significa descumprimento da regra constitucional prevista no art.212 da C.F., visto que o limite é anual. h) o percentual de gastos com saúde alcançado até o período analisado (10,36%) ficou abaixo do limite constitucional (12%), o que não significa descumprimento da determinação constitucional, tendo em vista que a aplicação do mínimo constitucional é anual e o Estado pode recuperar essa diferença ao longo do exercício, porém cabe a emissão de um ALERTA sobre o percentual apurado; i) no que tange às despesas com pessoal, para fins de apuração do limite fixado na LRF, atingiu o montante de R\$5.140.996.095, que corresponde ao percentual de 43% da Receita Corrente Líquida (R\$11.956.164.625), abaixo do limite prudencial (46,17%) e do limite máximo legal (48,60%), estabelecido pela LRF, nos arts.19 e 20. Ademais, vale ressaltar que, conforme decidido por este Tribunal, foram solicitadas aos órgãos/entidades do Poder Executivo informações sobre o quadro de pessoal efetivo, comissionado e terceirizado para a realização de auditorias por este Tribunal, que estão sendo realizadas pela Comissão criada para esse fim; CONSIDERANDO concluir a Inspeção que, do exame procedido aos relatórios, vislumbrou situação para emissão de Alerta prevista no §1º do Art.59 da LRF, por parte desta Corte de Contas, sugerindo, outrossim, o arquivamento do presente processo; CONSIDERANDO apresentar o Relator, na sessão de 16/07/2013, o Relatório-voto, às fls. 49/50, com indicação de que seja determinado a emissão de alerta acerca do percentual apurado com as ações e serviços públicos de saúde (10,36%)

ter sido inferior ao mínimo constitucional (12%), até o período analisado com posterior arquivamento dos autos; CONSIDERANDO pedir vistas dos autos, na sessão do dia 16/07/2013, o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e, posteriormente, manifestar-se por meio do Parecer nº0303/2013-MP-TCE/CE, no qual, além de ratificar as ocorrências apontadas pela digna ICE, destacou os pontos arrolados abaixo, para os quais transcrevo os comentários do ilustre procurador: - Publicidade dos relatórios: Quanto à publicidade dada ao RREO, não consta dos autos nenhum registro que comprove a publicação do presente Relatório no Diário Oficial. Após averiguação no Diário Oficial pela 4ª ICE, detectou-se a publicação do RREO - 2º Bimestre/2013, em 29/05/2013. Da mesma forma, não existe comprovação de que houve publicação em meio eletrônico. (...) Quanto à publicidade dada ao RGF, não consta nos autos a comprovação que houve a divulgação no diário oficial. Da mesma forma, não se pode aferir a tempestividade da publicação realizada em meio eletrônico, tendo em vista que os autos não contém prova extraída do site, atestando o endereço, a data e o horário da consulta, devendo o responsável, na atuação dos relatórios dos períodos vindouros, fazer prova incontestada da publicação tempestiva na imprensa oficial e em meio eletrônico. - Morosidade na aplicação dos recursos: Além disso, examinando o Demonstrativo das Despesas por função/subfunção (fls. 05/16), constata-se que os valores das dotações destinadas a algumas subfunções, no período analisado, vista a importância de suas ações e pelo tempo já decorrido, ainda não alcançaram, em termos percentuais, a realização significativa de seus montantes. Tome-se como exemplo, na função 10 - SAÚDE (fl. 08), subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA, cuja dotação atualizada é de R\$45.747.069,48. Verifica-se, dentro do período analisado, a realização de apenas R\$4.847.629,24, atingiu apenas 10,60% dos recursos destinados ao atendimento dos programas preventivos de Saúde do Estado. Outro exemplo importante é o da função 12 (fl. 09) - EDUCAÇÃO, subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL, cuja dotação atualizada é de R\$38.452.265,33. Verifica-se, dentro do período analisado, a realização de apenas R\$148.271,55, atingiu apenas 0,39% dos recursos destinados ao atendimento dos programas educativos infantis do Estado. Concluindo a exemplificação, detectamos enorme inércia na aplicação de recursos público em ações prioritárias e urgentes contidas na Função 17 (fl. 11) - SANEAMENTO, subfunção 544 - RECURSOS HÍDRICOS, cuja dotação atualizada é de R\$523.802.240,18. Verifica-se, dentro do período analisado, a realização de apenas R\$10.336.978,82, atingiu apenas 1,97% dos recursos destinados ao atendimento de demandas urgentes do Estado. CONSIDERANDO concluir o Parquet, in verbis: Portanto, este Ministério Público de Contas, após os exames realizados nas contas apresentadas no RREO e RGF, constatou: a) Na execução orçamentária financeira do Estado até 2º Bimestre de 2013, o não cumprimento dos limites mínimos constitucionais para EDUCAÇÃO (24,14%) e SAÚDE (10,36%). Pelo feito, recomenda-se a emissão de ALERTA à Administração Pública Estadual pelo descumprimento dos limites mínimos constitucionais, durante a aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas, dentro do período analisado; b) A ausência dos registros das Despesas Intraorçamentárias, influenciando diretamente no aumento do Resultado Orçamentário do período analisado. Desta forma, prejudicando a análise do Resultado Orçamentário até o 2º Bimestre. Diante do fato, determina-se à Administração Pública Estadual (SEFAZ) que implemente a devida regularização, informando os registros das Despesas Intraorçamentárias nas próximas apresentações do RREO, viabilizando com o feito, a correta aferição da execução orçamentária; c) A ausência nos autos de documentação comprobatória referente ao cumprimento dos prazos previstos na LRF quanto publicação e divulgação em meio eletrônico do RREO/2º Bimestre e RGF/1º Quadrimestre, exercício 2013. Desta feita, determina-se a Gestão Estadual o encaminhamento nos autos da documentação comprobatória referente ao cumprimento dos prazos previstos na LRF quanto a publicação e divulgação por meio eletrônico nas próximas apresentações do RREO e RGF; d) Nos exames do Demonstrativo de Despesas por Função/Subfunção, realizadas até 2º Bimestre 2013, a morosidade na aplicação dos recursos públicos em áreas (Saúde, Educação e Saneamento) de grande RELEVÂNCIA e MATERIALIDADE. Adiante ao fato, recomenda-se à Administração Pública Estadual que intensifique a aplicação dos recursos, priorizando demandas urgentes, de forma eficiente, eficaz e efetiva. CONSIDERANDO apresentar proposta de voto o Auditor Itacir Todero, na sessão de 17/12/2013, no sentido de que seja emitido alerta tendo em vista que o percentual apurado com as ações e serviços públicos de saúde (10,36%) foi inferior ao mínimo constitucional (12%), até o período analisado, recomendando-se à Administração Pública Estadual que intensifique a aplicação dos recursos, priorizando demandas urgentes, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com posterior arquivamento dos autos; CONSIDERANDO pedir vistas a Conselheira Soraia Victor, na sessão de 17/12/2013, devolvendo na sessão de 18/03/2014, acostando aos autos declaração de voto;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar que seja emitido alerta tendo em vista que o percentual apurado com as ações e serviços públicos de saúde (10,36%) foi inferior ao mínimo constitucional (12%) até o período analisado. Outrossim, recomendou à Administração Pública Estadual que intensifique a aplicação dos recursos, priorizando demandas urgentes, de forma eficiente, eficaz e efetiva. Por fim, determinou o arquivamento dos autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

Votaram também os Exmos. Conselheiros Soraia Victor e Rholden Queiroz. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0041/2014.

PROCESSO: 06205/2013-9

RELATOR: AUDITOR ITACIR TODERO

ENTIDADE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENTA: RELATÓRIO RESUMIDO - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RGF DO 2º QUADRIMESTRE. RREO DO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013. TRIBUNAL, POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINOU ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

CONSIDERANDO tratar os presentes autos acerca da apreciação por parte desta Corte de Contas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 4º bimestre do exercício de 2013, enviado a este Tribunal pelo titular da SEFAZ, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº101/00) e nos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal; CONSIDERANDO proceder à análise dos presentes Relatórios Fiscais (RGF e RREO), em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; CONSIDERANDO observar a 4ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº0114/2013, de fls. 41/50, em resumo: a) com relação ao prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, observa-se que os dois relatórios foram publicados dentro do prazo para publicação; b) ambos os Relatórios estão em conformidade com os modelos de demonstrativos e suas respectivas instruções de preenchimento da Portaria nº637/2012 da STN; c) as diferenças constatadas entre a Previsão Inicial das receitas e a fixação das despesas apresentadas no Balanço Orçamentário (fls. 02/04), assim como a posição inicial da Lei Orçamentária Anual (Anexos "Evolução da Receita" e "Evolução das Despesas" da Administração Direta - Tesouro, Autarquias, Fundações, Fundos e Estatais Dependentes) do exercício financeiro de 2013 (Lei nº15.268/2012), consistiram em ocorrências já destacadas no processo nº1603/2013-7, em tramitação neste Tribunal, cujos esclarecimentos apresentados pela SEFAZ no retromencionado Processo é de que "referidas diferenças serão sanadas a partir do 4º bimestre em razão das correções terem sido realizadas nos meses de abril e julho de 2013". No entanto, a referida divergência permanece; d) Permanece o déficit na previsão inicial do Balanço Orçamentário, visto que a dotação inicial das despesas (R\$20.113.391.715) é superior a previsão inicial das receitas (R\$20.072.094.480); e) acerca das metas fiscais estabelecidas, observa-se diferença na metodologia de apuração, fato já abordado no Processo nº1603/2013-7. Ademais, como se trata de meta anual, deve-se aguardar até o final do exercício para sua completa análise; f) no tocante às operações de crédito, verifica-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida Estadual não ultrapassou, ao final do 2º quadrimestre de 2013, o limite fixado na Resolução nº40/2001 do Senado Federal, assim como as Operações de Crédito e as Garantias concedidas pelo ente Estadual não ultrapassaram os limites estabelecidos na Resolução nº43/2001 do Senado Federal; destacando-se que o Estado não possui Contragarantias de valores; g) o percentual de gastos com educação alcançado até o período analisado (26,79%) está atendendo ao limite constitucional (mínimo de 25%), em cumprimento a regra constitucional prevista no art.212 da Constituição Federal; h) o percentual de gastos com saúde alcançado até o período analisado (11,63%) ficou abaixo do limite constitucional (12%), o que não significa descumprimento da determinação constitucional, tendo em vista que a aplicação do mínimo constitucional é anual e o Estado pode recuperar essa diferença ao longo do exercício; i) no que tange às despesas com pessoal, para fins de apuração do limite fixado na LRF, atingiu o montante de R\$5.562.679.630, que corresponde ao percentual de 42,59% da Receita Corrente Líquida (R\$13.061.265.826), abaixo do limite prudencial (46,17%) e do limite máximo legal (48,60%), estabelecido pela LRF, nos arts.19 e 20. Ademais,

vale ressaltar que, está programada a realização de auditoria na área de pessoal, com vistas a verificar os gastos com terceirizados pelos órgãos/entidades do Poder Executivo. Assim como, cabe destacar que foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder as despesas com pessoal ativo, inativo e os gastos com terceirizados em substituição a servidores, nos termos do art.18, §1º da LRF, contabilizados no elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de terceirização, conforme Portaria nº407/11 da STN e na Resolução nº3.408/2005 deste Tribunal; CONSIDERANDO concluir a Inspeção que, do exame procedido aos relatórios, as divergências no item 2.3, que trata do Balanço Orçamentário, e no item 2.5, que trata das metas fiscais, já estão sendo tratadas no Processo nº01603/2013-7 (em tramitação nesta Corte), e que não foi observada na análise a situação para a determinação de limitação de empenho e movimentação financeira, sugerindo, o arquivamento do presente processo. CONSIDERANDO apresentar o Relator, na sessão de 17/12/2013, a proposta de voto no sentido de que os autos sejam arquivados; CONSIDERANDO pedir vistas a Conselheira Soraia Victor, na sessão de 17/12/2013, devolvendo na sessão de 18/03/2014, acostando aos autos declaração de voto;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o arquivamento dos autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

Votaram também os Exmos. Conselheiros Soraia Victor e Rholden Queiroz. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0042/2014.

PROCESSO Nº01741/2002-4

RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA VICTOR

ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PMCE. EXERCÍCIO 2001. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. MAIORIA DE VOTOS.

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, alusiva ao exercício financeiro de 2001; Considerando que o presente feito teve seu ingresso nessa Corte de Contas em 10 de maio de 2002 (fls. 01), com distribuição em 22 de maio de 2002 (fls. 135). Contudo, os autos só foram instruídos passados mais de 10 (dez) anos da ocorrência dos fatos, em 17 de dezembro de 2012, mediante o Certificado nº0110/2012 (fls. 302/308), da lavra da 9ª Inspeção de Controle Externo; Considerando que foram juntados aos autos os Processos de nº07259/2001-4, fls. 140/172 (Balancete referente ao 2º trimestre de 2001), 00029/2002-3, fls. 175/210 (Balancete referente ao 3º trimestre de 2001), 01063/2002-8, fls. 213/248 (Balancete referente ao 4º trimestre de 2001) e 05078/2001-1, fls. 251/283 (Balancete referente ao 1º trimestre de 2001); Considerando o pronunciamento da unidade técnica, mediante o Certificado nº0110/2012, destacando que a sua análise foi realizada observando-se as disposições contidas na Resolução nº3.409, de 01 de novembro de 2005, que aprovou o Manual de Instrução Simplificada de Processos de Tomada e Prestação de Contas, para os exercícios anteriores a 2003; Considerando a afirmativa do órgão instrutivo de que a análise das presentes contas ainda não havia sido realizada pela inspeção, em razão de que estas contas se encontravam em situação análoga ao do Processo nº01102/2001-7, o qual foi sobrestado em Sessão Plenária do dia 23/06/2009, em virtude dos argumentos expendidos pelo Ministério Público Especial em seu Parecer nº0367/2009-MP-TCE/CE, sobre a prescrição quinquenal. Dessa forma, aguardava-se a deliberação do Pleno deste Tribunal sobre o assunto. No entanto, em razão da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2012, com a Coordenadoria Técnica da Secretaria de Controle Externo, procedeu-se ao exame dos autos; Considerando também a informação da inspeção de que o exame da presente prestação de contas não ocorreu em tempo hábil em razão das dificuldades estruturais - especialmente, carência de pessoal - existentes no âmbito deste Tribunal de Contas, que ensejaram a formação de acúmulo de processos nas Inspeções de Controle Externo, bem como em função da política então adotada por esta Corte, que priorizava, à época, o exame concomitante dos atos de gestão dos administradores públicos; Considerando que, ao final de sua instrução, a 9ª ICE se posicionou pela regularidade das Contas sob exame, dando-se quitação plena aos responsáveis; Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0044/2014-PCSL, fls. 311/313, da lavra do Procurador Eduardo de Sousa Lemos, no sentido de que não houve um planejamento adequado ao processo orçamentário, sugerindo o julgamento pela regularidade com ressalvas das presentes Contas, bem como sanção ao gestor responsável à época dos fatos e determinações ao atual gestor da pasta; Considerando o voto da

Conselheira Relatora acompanhando o entendimento da unidade técnica pelo julgamento regular das presentes Contas; Considerando que o Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz votou pelo julgamento das contas como ilíquidáveis; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por maioria de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual da PMCE, exercício financeiro de 2001, dando-se quitação plena aos responsáveis à época, nos moldes dos arts.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995. Ademais, deixar assentado que o presente julgamento circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos. nos termos do Acórdão.

Vencido o Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz.

Presente também ao julgamento o Auditor Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0005/2014 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº2853/2014, lavrado no Processo nº03354/2008-5-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), a Sra. **DELÂNIA AZEVEDO CAVALCANTE** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0006/2014 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº246/2014, lavrado no Processo nº05315/2013-0 - TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **FRANCISCO SILVÉRIO FILHO** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. Outrossim, ressalto que em caso de ausência de sua manifestação haverá continuidade da instrução processual, uma vez que o seu direito de defesa está sendo devidamente assegurado. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

César Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº02/2014.

ALTERA O ART.28 DA RESOLUÇÃO Nº3.163, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº04/2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.74, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com o art.29 do seu Regimento Interno, RESOLVE, por maioria:

Art.1º O art.28 da Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.28 (...)

(...)

II – três Assessores Administrativos, símbolo TCE-03;

(...)

Parágrafo único. O Gabinete da Presidência conta ainda com dois assessores, símbolo TCE-03, com atribuições de ajudante de ordens, requisitados especialmente para esse fim dentre oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram a Conselheira Soraia Victor (vencida), os Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz, a Conselheira Patrícia Saboya e o Auditor convocado Itacir Toderó.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CONVOCAÇÃO - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.12.003 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho convoca após provimento ao recurso interposto, a empresa ANTONIA ANADILA DE ARÚJO SILVA - ME, participante do pregão acima citado, para continuação do certame no dia 10/04/2014 às 14:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão- Chorozinho - CE. 07/08/2014. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 015.2014/PP, cujo objeto é Fretes de veículos destinados aos programas da Secretaria de Ação Social de Canindé. Abertura dia 24/04/2014, às 11:00 h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 08/04/2014. Antonio Cardoso de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

O Município de Ibaretama, Estado do Ceará, torna público que realizará as 09:00 do dia 22 de Abril de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopél, 55 - Centro, Pregão Presencial nº PPSRP 024/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de processamento de dados e suprimentos de informática para manutenção das atividades do município de Ibaretama. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 09 de Abril de 2014. ALINE VIANA CABRAL - Pregoeiro(a).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. A CPL comunica aos interessados que no dia 23/04/14, às 08:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **025/14/PP-SE.** Objeto Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para garantir a Implantação e Funcionamento da Escola de Ensino Infantil tipo B - Pro infância do Município de Iraporanga. **Iraporanga, 8 de abril de 2014. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público fase de lances e continuação, do Pregão Presencial Nº 011/2014, cujo objeto: Aquisição de material permanente, limpeza e expediente destinado a Secretaria de Educação do Município de Guaiúba-CE, no dia 16 de Abril de 2014, às 11:30hs. **Guaiúba - Ceará, 07 de Abril de 2014. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

GRANITOS S/A-NIRE: 23300018184-CNPJ:23.445.513/0001-01 - AVISO AOS ACIONISTAS- Comunicamos aos senhores acionistas da GRANITOS S/A, que encontram-se à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural - Caucaia - Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Fortaleza _ Ce, 15/03/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Errata. Modalidade: Concorrência Pública nº CP-0113032014-SEMED. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) escola com 12 salas de aula, padrão FNDE, a ser localizada na localidade de lagoa do Tranco, neste município, de responsabilidade da secretaria de educação e desporto escolar, conforme projetos e planilhas de orçamento e cronogramas físico-financeiro. a comissão de licitação comunica através desta errata onde lê-se: lagoa do Tranco, para lê-se: lagoa do Toco. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14-PP-SME, cujo objeto é Prestação de serviços com transporte escolar do Município de Baturité. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, a Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 08 de abril de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.

*** **



GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**Aviso aos Acionistas - Distribuição de Dividendos**

Comunicamos aos acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 07 de abril de 2014, foi ratificada a aprovação da **distribuição do saldo de dividendos** do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, **no montante de R\$110.664.960,00 (cento e dez milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**. Os dividendos serão **pagos aos acionistas a partir de 23/04/2014**, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **10/04/2014**. As ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 11/04/2014**, na BM&FBOVESPA. Os acionistas detentores de ações ordinárias nesta data receberão o dividendo de **R\$0,36849014384 por ação**, exceto ações em tesouraria conforme legislação em vigor. Esta distribuição de dividendos, somada ao montante de R\$189.392.220,00 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais), pagos como antecipações em 2013, totaliza uma **distribuição de R\$300.057.180,00** (trezentos milhões, cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais), **relativos ao exercício social de 2013**. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.; b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A. Sobral, 07 de abril de 2014. Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI- CE – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE. Torna Público que fará realizar Concurso Público de Provas, Provas de Títulos e Provas de Capacidade Física para provimento de Cargos existentes e que vierem a vagar no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Santana do Cariri(CE), para os cargos de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ATENDENTE, AUXILIAR DE FARMACIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COZINHEIRO, ZELADOR E MERENDEIRA), BIOMÉDICA, DIGITADOR, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D, MECÂNICO, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO, PROF. POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROF. POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.** As inscrições serão realizadas ON-LINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias **10 e 11 de abril de 2014 presencialmente, no horário das 09:00 às 14:00 horas.** As inscrições terão início às **09:00 horas do dia 14 de abril de 2014 e término às 23:59 horas do dia 05 de maio de 2014.** **DANIELE DE ABREU MACHADO** – Prefeita Municipal de Santana do Cariri(CE), **07 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6177/2014 - de 07 (sete) de abril de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º -** Aposentar o Senhor Evangelista Maciel da Costa, brasileiro, solteiro, filho de João Marques da Costa e Luzia Maciel da Costa, nascido em 22/01/1949 (vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove), cadastrado no PASEP sob Nº 1 012 134 847 1, no CPF sob Nº 088.260.483-04, admitido em 20/03/1979, ocupante do cargo denominado Agente de Limpeza, matrícula Nº 1065, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.481/1999 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "a", 160, 161, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/2005 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/2005); 5º, parágrafo único da Lei Nº 1.100/91 - Regime Jurídico Único; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.098,09 (hum mil, noventa e oito reais e nove centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimentos - R\$ 724,00 - Adicional por tempo de serviço (anuênios 35%) - R\$ 253,40 - 6ª (sexta) parte - R\$ 120,69 - Total - R\$ 1.098,09. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6176/2014 - de 07 (sete) de Abril de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, **Átila Cordeiro Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: **Decreta: Art. 1º -** Aposentar a Senhora **Marliene Araujo de Oliveira Silva**, brasileira, casada, filha de João Oliveira da Silva e Maria Araújo de França, nascida em 01/11/1961 (primeiro de novembro de mil novecentos e sessenta e um) cadastrada no PASEP sob Nº 1 700 861 606 4, no CPF sob Nº 213.456.273-00, admitida em 13/02/1981, ocupante do cargo denominado de Professor de Educação Básica, Classe II, Referência 5, matrícula Nº 122, lotada na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "b", 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40, § 5º, da Constituição Federal; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.420,16 (hum mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimentos - R\$ 948,87 - Adicional por tempo de serviço (anuênios 33%) - R\$ 313,12 - 6ª (sexta) parte - R\$ 158,17 - Total - R\$ 1.420,16. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014-01-SMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-SMS – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-SMS, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para reforma de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde - UBS'S, na Zona Rural do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADA: R.C. LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA, CNPJ: 12.187.346/0001-20. VALOR GLOBAL: Sec. de Saúde. R\$ 324.635,33 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/03/2014. PRAZO VIGÊNCIA: 06/11/2014. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. CONTRATADO: Antonio Exdras Gomes de Freitas, CPF: 139.331.673-53. Quiterianópolis-CE, 08 de Abril de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.31.2. O Pregoeiro Oficial do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de abril de 2014, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI e EPC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 08 de abril de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Contrato Administrativo nº 05/2014 - Contrato de Rateio. Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Contratante:** Município de Russas. **Objeto:** A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas, localizado no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº 1231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. **Foro:** Russas/CE. **Vigência:** Inicia em Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014. **Valor Global:** R\$ 342.888,60 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo a importância mensal de R\$ 28.574,05 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 09.01-10.302.103.2.052 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.72.70.00. **Data da Assinatura:** 02/01/2014. **Signatários:** Sr. Raimundo Weber de Araújo e Sr. Francisco Nilson Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Contrato Administrativo nº 04/2014 - Contrato de Rateio. Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Contratante:** Município de Palhano. **Objeto:** A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas, localizado no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. **Foro:** Palhano/CE. **Vigência:** Inicia em Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014. **Valor Global:** R\$ 42.611,28 (Quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos), sendo a importância mensal de R\$ 3.550,94 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.302.0025.2.037 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.71.70.00. **Data da Assinatura:** 02/01/2014. **Signatários:** Sr. Francisco Nilson Freitas e Sr. Francisco Nilson Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Contrato Administrativo nº 03/2014 - Contrato de Rateio. Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Contratante:** Município de Morada Nova. **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas, localizado no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. **Foro:** Morada Nova/CE. **Vigência:** Inicia em Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014. **Valor Global:** 332.610,24 (Trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos), sendo a importância mensal de R\$ 24.235,96 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.302.0171.2.014 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.70.70.00. **Data da Assinatura:** 02/01/2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Glauber Barbosa Castro e Sr. Francisco Nilson Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Contrato Administrativo nº 02/2014 - Contrato de Rateio. Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Contratante:** Município de Jaguaruana. **Objeto:** A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas, localizado no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. **Foro:** Jaguaruana/CE. **Vigência:** Inicia em Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014. **valor Global:** R\$ 154.489,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo a importância mensal de R\$ 12.908,05 (Doze mil, novecentos e oito reais e cinco centavos), **Dotação Orçamentária:** 10.302.0403.2.080 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.71.70.00. **Data da Assinatura:** 02/01/2014. **Signatários:** Sra. Ana Tereza Barbosa de Carvalho e Sr. Francisco Nilson Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Contrato Administrativo nº 01/2014 - Contrato de Rateio. Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Contratante:** Município de Jaguaruana. **Objeto:** A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão do CEO- Regional/Russas, localizado no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. **Foro:** Jaguaruana/CE. **Vigência:** Inicia em Janeiro de 2014, com término em 31 de DEZEMBRO de 2014. **Valor Global:** R\$ 84.232,68 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância mensal de R\$ 7.019,39 (Sete mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), **Dotação Orçamentária:** 0606.10.302.0276.2.023 e no seguinte elemento de gasto: 3.3.70.41.00. **Data da Assinatura:** 02/01/2014. **Signatários:** Sra. Ila Maria Nogueira Pinheiro e Sr. Francisco Nilson Freitas. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Governo Municipal do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP010/14; **Unidades Administrativas:** Secretaria de Educação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Saúde, Finanças, Gabinete e Secretaria de Assistência Social; **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Pedra Branca; **Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas:** **Unidade Administrativa - Dotação Orçamentária:** Secretaria de Educação - FME: 0703.12.361.1205.2.055; FUNDEB: 0702.12.361.1205.2.046; Seduma - 0301.04.122.0402.2.007; Secretaria de Saúde - Esf: 0504.10.301.1003.2.018Hospital: 0504.10.302.1009.2.022Sec: 0501.10.122.1000.2.015; Secretaria de Finanças - 0201.04.122.0400.2.004; Gabinete - 0101.04.122.0402.2.001; Secretaria de Assistência Social - 0601.08.244.0402.2.032. **Elemento de despesas:** 33.90.30.00. **Contratados(as) - Valor Global:** Nubia Regia da Costa Rabelo ME - R\$ 457.370,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014; **Assina(m) pelo(s) Contratado(as):** Francisco de Assis Oliveira Rabelo; Assinam pela Contratante: Maria Ana Albuquerque Vieira; Pedro Paulo Albuquerque Vieira; Ana Paula Albuquerque Vieira; José Teogenes Brasil de Sousa Junior; Rodrigo Fernandes Dantas Oliveira e Antonia Marleide Pereira de Araújo. **Pedra Branca/CE, 08 de Abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02.06.1.14-FG – REGISTRO DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE vem divulgar o Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02.06.1.14-FG – REGISTRO DE PREÇOS, que tem como **OBJETIVO** a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços Públicos na Sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação declarou o seguinte Resultado: **LICITANTES HABILITADAS : ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSTRURAPIDO LTDA.** Nos termos do Art. 109, inciso I, Alínea (a) da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas de toda documentação aos licitantes e interessados, durante o período legal de **05 (Cinco) dias úteis**. Caso não haja interposição de recurso, ficam convocados todos os licitantes e interessados a participarem da Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, a ser realizada no dia **16 de Abril de 2014, às 09h30min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Av. Monsenhor Furtado, Nº 64, Centro, nesta cidade. **Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Abril de 2014. Luis Carneiro Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.04.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Porte I, sendo uma na localidade do Bairro Sanharol e outra na localidade de São Caetano, Distrito de Naraníu, Município de Várzea Alegre/CE, através do Ministério da Saúde, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 25 de abril 2014, às 09:00 (nove) horas. O interessado em participar desta Licitação deverá solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone (88) 3541 – 1504, a indicação do Engenheiro da Prefeitura, para, acompanhado por Responsável Técnico da Licitante (Engenheiro Civil Responsável), visitar os locais onde serão realizados os serviços/obras. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de abril de 2014. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/ - Contrato nº 26.03.001-01/2014-Secretaria da Saúde; Contrato nº 26.03.001-02/2014-Secretaria da Educação; Contrato nº 26.03.001-03/2014-Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Contrato nº 26.03.001-04/2014 - Fundo Geral/Secretaria da Administração. **Contratada:** Orval Organização Valente LTDA. **Objeto:** aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 26.03.2014 a 31.12.2014. **Valores:** Secretaria da Educação: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais) – **Dotação:** 0601.121220 060.2.010; Secretaria da Saúde: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) – **Dotação:** 0701.103010068.2.021; Fundo Geral/Secretaria da Administração: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) – **Dotação:** 0401.041220001.2.005 e Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) – **Dotação:** 0801.082440067.2.044. **Assinam pela Contratante:** Luiza Ferreira Mota Sampaio – Sec. Da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Sec. da Administração; Estelino Bezerra dos Santos – Sec. Da Educação e Maria Aurilide de Souza Soriano – Sec. do Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Walter Holanda Valente – Sócio da empresa. **Data da Assinatura:** 26 de março de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial nº 008/2014SAAE-PP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a Aquisição de gasolina, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme anexos. Abertura dia 25/04/2014, às 08:00h, na Sala da CPL, na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 08/04/2014. Leandro da Costa Souza – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.04.08.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.08.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Porte II, na Localidade do Bairro Riachinho do Município de Várzea Alegre/CE, através do Ministério da Saúde, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 28 de abril 2014, às 09:00 (nove) horas. O interessado em participar desta Licitação deverá solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone (88) 3541 – 1504, a indicação do Engenheiro da Prefeitura, para, acompanhado por Responsável Técnico da Licitante (Engenheiro Civil Responsável), visitar os locais onde serão realizados os serviços/obras. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de abril de 2014. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Contrato. O(A) Secretaria de Educação do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 0801.01/2014; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Programa Brasil Alfabetizado e programa mais educação do município de Groaíras; Dotação Orçamentária: 0801.12.306.0410.2.037 - Alimentação Escolar Ensino Infantil, 0801.12.306.0410.2.038 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental/ Brasil e Alfabetizado e Programa Mais Educação, 0801.12.306.0410.2.039 - Alimentação Escolar Jovens e Adultos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Contratados (as): F.V. Negreiro – ME – Valor Global - R\$ 364.350,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) - J.S.T Ferreira Gomes Supermercados – Valor Global - R\$ 445.875,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014; Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Francisco Vidal Negreiro e Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes; Assina pela Contratante: Charles Antônio Ximenes de Paiva; **Groaíras-Ce, 23 de janeiro de 2014; Adriana Paiva Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – CP 0502.1/14-SMS - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos licitantes e interessados, que decorridos os prazos recursais, no dia 14/04/2014 às 15h, dará continuidade ao certame cujo objeto é a construção de 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde-UBS, Floresta, Guia, Vila São Pedro, Rua São Vicente de Paula (sede), Rua Sebastião Alves (Bairro de Fátima) e rua Central (Boa Viagem), no município de Boa Viagem, conforme projeto básico e em conformidade com termo de referência em anexo ao edital. Estão **HABILITADAS** à participação as empresas AF Construção LTDA, MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, Construtora Neves Nogueira LTDA-ME, Limpax Serviços de Limpeza LTDA-ME, WU Construções e Serviços LTDA-EPP e SALINAS Empreendimentos e Construções LTDA o referido recurso está aberto para vistas junto a Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem-CE, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Ficando aberto o prazo para contra argumentar, conforme previsão legal do art. 109, inciso I, alínea A da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **Maria Mônica de Sousa Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Secretaria de Saúde – Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O(A) Secretaria de Saúde do município de Camocim/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 2014.03.17.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente com instalações nos locais designados pela Secretaria de Saúde do município de Camocim/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.1001.2.031. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Contratados(as): Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA. Valor Global: R\$ 701.563,66 (setecentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Silvio Barroso Advincula Junior. Assina pela Contratante: Antonio Nilson Martins Mendes. **Camocim/CE, 03 de abril de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0204.02/2014-05 - Tomada de Preços No. 1003.02/2014 - 05. O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços No. 1003.02/2014-05, cujo objeto é a Contratação dos serviços de sondagem a percussão para reconhecimento de subsolo e elaboração de projeto de calculo estrutural para dimensionamento e datalhamento de fundações e estruturas metálicas a serem implantadas nas escolas municipais. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. **Contratada: L MAX Construções, Projetos e Locações LTDA - ME** com sede em Iguatu/ à Rua Rotsenaydil F Távora No. 57 A, Bairro Veneza inscrita no CNPJ sob o No. 07.292.053/0001-72 representada por seu sócio por seu procurador o Sr. André Alves Rodrigues Filho inscrito no CPF sob o No. 767.047.263-49. Valor Global do Contrato: R\$ 28.444,60 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Da Vigência:** O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 03 de Abril de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0204.01/2014-05 - Tomada de Preços Nº 1003.01/2014 - 05. O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços No. 1003.01/2014-05, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo, engenharia, orçamentos e documentação técnica complementar para implantação de obras no município. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada: L MAX Construções, Projetos e Locações LTDA - ME** com sede em Iguatu/ à Rua Rotsenaydil F Távora No. 57 A, Bairro Veneza inscrita no CNPJ sob o No. 07.292.053/0001-72 representada por seu sócio por seu procurador o Sr. André Alves Rodrigues Filho inscrito no CPF sob o No. 767.047.263-49. Valor Global do Contrato: R\$ 758.662,67 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Da Vigência:** O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 03 de Abril de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução CPSMR nº 02/2014, DE 31 de março de 2014. **Assunto:** Designa o Diretor Administrativo- Financeiro da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **Resolve: Art. 1º** – Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. José Mendes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 455.582.053-34, para ocupar a função de Diretor Administrativo - Financeiro da Policlínica Regional Dr. José Martins de Santiago, localizada no Município de Russas e gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. **Art. 2º** – A atribuições do referido Diretor Administrativo- Financeiro encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Francisco Nilson Freitas - Presidente do CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Re-Ratificação - Pregão Presencial Nº 0704.01/2014 - FMS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente **Pregão Presencial Nº 0704.01/2014 - FMS**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Material de Consumo Odontológico, Material de Raio X Odontológico, Material de Consumo para Doação e Material de Consumo Hospitalar para auxiliar no tratamento de pacientes do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e das Unidades Básicas de Saúde da Família e suas respectivas unidades descentralizadas deste município, conforme disposto na portaria nº 2978/GM/MS de 04 de Dezembro de 2011, que ocorrerá no dia 24 de Maio de 2014, às 09:00h, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 24 de Maio de 2014. leia-se: 24 de Abril de 2014. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Ocara-CE, 09 de Abril de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0704.01/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de abril de 2014, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0704.01/2014, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de limpeza de poços profundos e de suas respectivas adutoras da rede de abastecimento de água da sede e localidades do município de Acaraú e serviços de manutenção e recuperação de câmara fria, com reposição de peças, pertencentes aos mercados públicos da sede e do distrito de Aranaú do município de Acaraú - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.18.1 fora declarado NULO em virtude da constatação de uma irregularidade na descrição da Unidade de Medida do item Macarrão tipo espaguete, quando nas pesquisas a unidade apresentada fora em FARDO e já no orçamento constante no Anexo I do Edital fora em PACOTE, ocorrendo, por este motivo várias divergências nas propostas apresentadas. Desta forma, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidiu por anular o procedimento licitatório com embasamento na irregularidade verificada e com esteio no Parecer da Assessoria Jurídica competente. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 09 de abril de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014, às 15h00min estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0904.01/2014, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais e elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial dos recursos municipais como também o cumprimento de normas constitucionais legais e de toda movimentação orçamentária e financeira junto ao sim – sistema de informações municipais no site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos fiscalizadores das informações pertencentes a prefeitura municipal de Pereiro-CE para discursão e demonstração aos vereadores e disponibilidade a comunidade municipal para seu devido acompanhamento dessas informações geridas pelo poder executivo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na sede da Câmara na Rua Cel. Porto, 107, Centro. **Pereiro - CE, 09 de abril de 2014. Humberto Morais Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0224022014-SEMED. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestiário, a serem localizadas nas escolas Prefeito Zilzo Leandro e Francisco Sérgio Rebouças e construção da coberta da quadra da escola da comunidade de capim grosso, de responsabilidade da secretaria de educação e desporto escolar, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos o e cronograma físico financeiro, em anexo. a comissão de licitação comunica que a empresa DG LOG Construções, Logística e Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 00.899.358/0001-06, impetrou recursos contra a decisão da comissão de licitação, relativo a fase de habilitação, diante disso fica aberto prazo para a apresentação das contra razões por parte das empresas interessadas, em conformidade o Art. 109, parágrafo 3º da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0404.01/2014-03 - Pregão Presencial Nº 0603.01/2014-03. O município de Cedro/CE, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial No. 0603.01/2014 - 03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de motoboy de segunda a sexta em horário comercial para atender as necessidades do gabinete do prefeito do município de Cedro. **Contratante:** Gabinete do Prefeito. **Contratado: José Dias de Oliveira**, residente e domiciliado na cidade de Cedro, Estado do Ceará à Rua Cel. Caetano Afonso, n.º 93 - Bairro Divisão, inscrito no CPF/MF n.º 763.714.503-44. **Valor do Contrato:** valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) perfazendo o montante global de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** **Da Vigência:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** Manoel Bezerra Filho – Chefe de Gabinete. **Cedro-CE, 07 de Abril de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 09/14/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, torna público que no dia 25 de Abril de 2014, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda/Ce, receberá propostas para: Contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal inclusive PSF's, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito, conforme anexo I deste edital. Modalidade: Pregão Presencial, nº 09/14/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda/CE, 08 de Abril de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do CISVALE, comunica aos interessados que no próximo **dia 25 de abril de 2014, às 9:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2014-CISVALE**, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de exames de análises clínicas e citopatológicas através de laboratório especializado e credenciado e de acordo com a Tabela do SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - Sistema Único de Saúde, para realização de exames e coletas dos pacientes atendidos pela UPA - Unidade de Pronto Atendimento Firmiana Lopes Martins de Pentecoste e Policlínica Dr. José Corrêa Sales de Caucaia mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede deste Consórcio Público de Saúde, sito à Rua Joaquim Mota nº 479 Altos - Centro - Caucaia-CE, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 09 de abril de 2014. Fernando Henrique G. Bastos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2014.04.04.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, s/n – Esplanada – Cariús - CE, às 08:00 hs do dia 08 de Maio de 2014, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº. 2014.04.04.01, tipo – menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de limpeza urbana compreendendo varrição, pintura de meio-fio, capina, poda, limpeza de sarjetas, capina manual, roçagem manual, limpeza de áreas urbanizadas, poda de árvores e transporte de detritos no Município de Cariús. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús – CE, 07 de abril de 2014. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Pregão Presencial. A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09h no dia 23/04/2014, em sua sede Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Pregão Presencial nº PP008/2014. Objeto: Assessoria jurídica para atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361-1071. **Aquiraz - CE, 08 de abril de 2014. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº. 2013.11.11.01 – Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de assessoria jurídica na Justiça do Trabalho, Federal e Estadual, inclusive os Tribunais Superiores, junto às Secretarias de Assistência Social, Infraestrutura e meio Ambiente e Gabinete do Prefeito. **Empresa Contratada: - Advocacia Associada Fernandes Neto**, no valor Global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **Assina pelo Contratado:** Raimundo Augusto Fernandes Neto. **Contratantes:** Secretarias de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** Elisângela Souza Campos, Ailkison de Sousa Santana e Nilo Sergio Viana Bezerra. **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2014. **Dotação:** 0701.08.122.0402.2.018 (Assistência Social) 0501.15.122.0402.2.001 (Infraestrutura) 0201.04.122.0402.2.084 (Gabinete) **Elemento:** 3.3.90.39.00.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2014.04.28-016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2014.04.28-016, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltico em AAVQ e sinalização em diversas ruas do município Forquilha, conforme especificações no projeto básico e anexos do edital. A Sessão será realizada às 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Mardônio Martins – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2014.04.25-015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2014.04.25-015, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma academia da saúde, Av. Criança Dante Valério na sede do município de Forquilha-CE, conforme especificações no projeto básico. A Sessão será realizada às 08:30 horas do dia 25 de Abril de 2014, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Mardônio Martins – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Porteiras - Projeto Decreto Legislativo nº 002 de 14 de março de 2014. Ementa: Dispõe sobre a deliberação da prestação de contas do Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, referente ao exercício financeiro ano 2006, dá outras providências. A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo. **Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas de Governo de responsabilidade do Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, referente ao Exercício Financeiro de 2006. **Art. 2º** - Com a presente decisão, fica considerado o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM. **Art. 3º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras/CE, em 14 de março de 2014. Marcondes Gomes de Lima - Presidente. Dernalves Alves de Lima - 1º Secretário. José Nilton Santos Cavalcante - 2º Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 DE ABRIL DE 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-TPSOU.** Objeto: Aquisição de Materiais Diversos, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 08 de abril de 2014. **Elton Freire Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.04.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço marcado para o dia 25 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 08 de abril de 2014. José Valderi Dias Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014.01-SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-SMS - O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-SMS**, cujo **OBJETO** é: Aquisição de medicamentos, material médico e odontológicos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODEONTOLÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.902.612/0001-00. **VALOR GLOBAL:** Sec. de Saúde **R\$ 467.985,73** (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2014. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. **CONTRATADO:** José Maria Costa Filho, CPF: 650.630.233-04. **Quiterianópolis-CE, 08 de Abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.08.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.08.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de lanches e refeições, assim como produção e organização de eventos de interesse das diversas secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 08 de abril de 2014. Maria Djeanne de Souza - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ (MF) N: 07.815.327/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 09 de maio de 2014, às 15 horas, na sede social, na Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2013; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Destinação dos lucros do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **SOBRAL-(CE)-, 06 de Abril de 2014. ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 08/14/PP/SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 25 de Abril de 2014, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Aquisição de peças e serviços para veículos da frota da Secretaria de Saúde do Município de Catunda. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 08/14/PP/SMS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 08 de Abril de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - AVISO DE JULGAMENTO - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.03.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2014.03.24.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - RAMON MACHADO DA SILVA-ME, vencedora junto ao Lote 01, Lote 2, Lote 3, Lote, 4, Lote, 5 e Lote 6, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 08 de abril 2014. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2014-SEDUC - A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 23 de Abril de 2014, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0404.01/2014-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de material paradidático para a Educação Infantil e Ensino Fundamental com acompanhamento pedagógico sistemático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Básica do Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 13h. **Reriutaba-CE, 08 de Abril de 2014. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/14/PP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia 24 de Abril de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Contratação de serviços de monitoria em laboratório de informática, regência de banda de música e monitoria em oficinas junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 08 de Abril de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014040101-FME - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Abril de 2014 às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços especializados para a formação inicial e continuada, Consultoria e Assessoria Pedagógica, bem como a Aquisição de material didático e de expediente para o funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município de Jaguaribara-CE.** O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 07 de Abril de 2014. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.03.20.001P, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais, sendo o seguinte: a empresa 2R. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 16.804.454/0001-55, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 501.725,70 (Quinhentos e um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 08 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Revogação de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação das secretarias de Infraestrutura, Educação, Saúde e Trabalho e Assistência Social que o Pregão Presencial Nº 2603.02/2014 PP, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, hidro sanitário e diversos, destinados as unidades administrativas do município de Itaitinga-CE, de acordo com especificações contidas no edital, será Revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, inciso I, Alínea c, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel – **Itaitinga – CE, 08 de Abril de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0704.02/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de abril de 2014, às 11:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 0704.02/2014, com o seguinte objeto: Aquisição de tubos e conexões a serem empregados nas obras de implantação/ampliação do sistema de distribuição de água potável nas diversas localidades do município de Acaraú - CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.04.29-017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2014.04.29-017, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa para construção de uma academia da saúde na Rua Paulo Franklin Barbosa na sede do município de Forquilha-CE, conforme projeto básico. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3619.1167. **Francisco Mardônio Martins – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97, sito na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza – Ceará. CONTARTADA: PERFIL GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 08.829.277/0001-33, com sede na Rua Alameda das Hortências, 48, Imbirizeira, Recife/PE. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 02/2014, Pregão Eletrônico nº 07/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 44.745,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), referente aos lotes 02 e 03. Fortaleza, 06/03/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso do Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços 11.002/2014 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado da abertura das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 11.002/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reposição em pedra tosa no Município de Paracuru-CE. Empresa vencedora: Costa e Silva Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 08.329.359/0001-19 com o valor de R\$ 227.895,43 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, Alínea “a” da lei de licitações vigente. **Paracuru - Estado do Ceará, 07 de Abril de 2014. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97, sito na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza – Ceará. CONTARTADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 10.488.301/0001-60, com sede na Rua José Torres, 824 -B, Granja Portugal, Fortaleza – Ceará. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos, as demandas do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 01/2014, Pregão Eletrônico nº 07/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 166.850,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao lote 01. Fortaleza, 06/03/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e JOSÉ LARRY FREIRE PONTES, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO**, da Tomada de Preço Nº 2702.01/2014, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços de recuperação e manutenção predial nas diversas unidades de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaiúba – CE. HABILITADAS: Natama Cons. e Com. LTDA EP; Construtora e Imob. Brilhante; Jovem Cons. e Empree. LTDA; 4-HB Cons. e Serv. LTDA; 5 - ABRAV Cons. Ser. E. e Loc LTDA; Construtora Cabave LTDA; 7-DM Construções LTDA-ME; 8-Serra Verde e Cons. e Ser. LTDA; JPL Construções LTDA; Itametal Cons. e SER. EIRELI-ME; FL Costa da Silva Cons. LTDA, sem representante. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento de habilitação, fica aberto o prazo recursal no art. 109, inciso I, alínea “b”. **Guaiúba – CE, 07 de Abril de 2014. A Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, da Tomada de Preço Nº 2702.02/2014, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e pavimentação em diversas ruas, avenidas e logradouros públicos no Município de Guaiúba-CE. **HABILITADAS:** Natama Const. Com. LTDA EPP, 2-Construtora e Imob Brilhante; Jovem Const. Empre. LTDA; 4-HB Cons. Serv. LTDA; ABRAV Construções – Ser. E. e LOC LTDA, Construtora Cabave LTDA, DM Cons. LTDA – ME; Serra Verde e Construções e Serviços LTDA; JPL Cons. LTDA; Fonteles Castro Cons. LTDA; CONFAHT Cons. Holanda LTDA. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento de habilitação, fica aberto o prazo recursal no art. 109, inciso I, alínea “b”. **Guaiúba– CE, 07 de Abril de 2014. A Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Secretaria de Educação de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 005/2014-03. **Objeto:** Aquisição de peças, baterias, pneus, óleos lubrificante se contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Tururu. **Dot. Orçamentárias:** 0401 12 361 0042 2.012; 0402 12 361 0042 2.015 e 0403 12 361 0042 2.018. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31.12.2014. **Assinatura:** 28.02.2014. **Contratada:** Sebastião Carlos de Moraes Sousa – ME. Valor R\$: 355.224,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais). **Assina p/ Contratada:** Sebastião Carlos de M. Sousa. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 09 de abril de 2014. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 –Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 08.003/2014 PPRP, cujo objeto é o Registro de preços visando futura contratação de empresa para aquisição de material elétrico, eletrônicos, ferramentas e material para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 24/04/2014, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 08 de abril de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Tomada de Preços Nº 2102.01/2014 – PMI - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, através de seu Presidente, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 2102.01/2014 – PMI, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável, destinados a formação de professores e festividades realizadas nas escolas de educação básica e ensino infantil do município de Itapiúna. Empresas Habilitadas: Antônio Renê dos Santos – ME e F&N Ribeiro Morais Comércio e Produções LTDA – ME. Informamos que as propostas serão abertas às 09h00min, do dia 16 de abril de 2014. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sita à Av. São Cristóvão, 215 – Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna/CE, 08 de abril de 2014. José Estelita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0804.01/2014

O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Abril de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Aquisição de material elétrico, de manutenção, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no anexo I – Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim-Ce, 08 de Abril de 2014.

FCO. DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO - Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.03/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.03/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERIGRAFIA, FARDAMENTOS, ROUPARIA E CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **24/04/2014**, às **09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 08 de abril de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.20.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA – EDER PEREIRA CORREIA - ME,** vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 08 de abril de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Rescisão Contratual – O Presidente do SAAE deste Município torna público a rescisão contratual nos autos do processo nº 1512.01/2011, Fundamentação Legal: inciso I, do Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo contrato foi celebrado com a empresa GEOPAC Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área elaboração do Plano de Saneamento Básico de Canindé. **Canindé/CE, 14/02/2014. José Nelson Pinto Bandeira – Presidente do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 24 de abril de 2014, às 09:00h, Pregão Presencial nº 2014.04.08.01, cujo tem por objeto a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, **Granja. 08 de abril de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.21.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.03.21.001E, cujo objeto é a Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, sendo o seguinte: **M L DE OLIVEIRA TRANSPORTES – CNPJ: 10.567.504/0001-41, vencedor dos Lotes 01e 02, pelo valor de R\$.** Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Araripe/CE, 08 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMT.04042014.TP01 – O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE através de seu Presidente torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº **PMT.04042014.TP01**, Sessão Pública marcada para o dia **25 de Abril de 2014 às 08h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa(s) para execução de obras de reforma do Galpão dos Feirantes e construção da Central de Distribuição dos Pescadores Municipais de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 08 de Abril de 2014. Francisco José Soares Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/14/TP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **24 de Abril de 2014, às 14h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das creches e Programa AABB Comunidade do Município de Crateús-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 08 de Abril de 2014. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.09.01 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **28 de Abril de 2014, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - Porte 01, localizada no Bairro Bulmerang, Município de Piquet Carneiro-CE.** **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2014.04.09.01. A documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 09 de Abril de 2014. Raimundo José Araújo Monte – A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03040414PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **23 de Abril de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de pneus, acessórios e serviços em rodas e pneus, de acordo com a necessidade, para a frota de veículos da Prefeitura e Autarquias do Município de Ipu-CE.** **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 08 de Abril de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2014.03.21.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2014.03.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Gráfica Criações & Brindes LTDA - ME vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 08 de abril de 2014. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Prazo - Tomada de Preços Nº 2014.02.21.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que por motivo de inabilitação de todas as empresas participantes da Tomada de Preços nº 2014.02.21.01, do tipo menor preço para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de elaboração de projetos de engenharia e orçamentos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, a Comissão de Licitação resolve abrir o prazo de oito dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso, para as empresas inabilitadas apresentarem os documentos de habilitação de acordo com art. 48 § 3 da Lei 8.666/93. **Pacatuba-CE, 08 de Abril de 2014. Alexandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Revogação de Licitação –A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Educação, que o Pregão Presencial Nº 2703.01/2014, cujo Objeto é a Aquisição de material didático e paradidático da educação infantil, ensino fundamental (séries iniciais e séries finais), visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede básica municipal de Itaitinga, será Revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, inciso I, Alínea c, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Av. Cel Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel – **Itaitinga – CE, 08 de Abril de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de abril de 2014, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-SMAS, cujo objeto é a Aquisição por parte da Secretaria Municipal da Assistência Social de Material de Expediente destinados ao atendimento dos programas assistenciais do Município de Limoeiro do Norte, CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 08 de abril de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de abril de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014-SMAS, cujo objeto é a Aquisição por parte da Secretaria Municipal da Assistência Social de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos programas assistenciais do Município de Limoeiro do Norte, CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 08 de abril de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Educação, que o Pregão Presencial Nº 2603.01/2014, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços de formação continuada para profissionais da educação das escolas de ensino fundamental da rede pública do município de Itaitinga - CE, será Revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, inciso I, Alínea c, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel. **Itaitinga – CE, 08 de Abril de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2014.04.01.001 - Tomada de Preços Nº 013/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Abril de 2014, às 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Contratação de empresa de engenharia civil apta a realizar os serviços de pavimentação asfáltica sobre pedra tosca do pátio do curral do gado no bairro COHAB II sede do município de Jardim. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 08 de Abril de 2014. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº PP-004/2014-04 - Secretaria de Saúde - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de peças, baterias, pneus, óleos lubrificante se contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 24/04/2014, às 9:00hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 24/04/2014, a partir das 9:20hs LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 09 de Abril de 2014. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104.03/2014 - A Comissão de licitação de São João do Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, dia 02 de abril de 2014, **ONDE SE LÊ:** “Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, deste Município”. **LEIA-SE** “Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, deste Município”. **ONDE SE LÊ:** 14 DE ABRIL DE 2014, às 14:00h, **LEIA-SE:** 23 de abril de 2014 às 09:00h. Maiores informações na, Sede da Prefeitura. São João do Jaguaribe - CE, 09 de abril de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 24 de abril de 2014, às 11:00h, Pregão Presencial nº 2014.04.08.04, cujo tem por objeto a Aquisição de peças para veículos automotores e máquinas pesadas para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, **Granja, 08 de abril de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 24 de abril de 2014, às 11:00h, Pregão Presencial nº 2014.04.08.02, cujo tem por objeto a Contratação para prestação de serviços de recargas de cartuchos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, **Granja, 08 de abril de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Paracuru – Aviso de Adiantamento da Licitação – Pregão Presencial nº 06.004/2014 - PPRP. A Pregoeira de Paracuru torna público, para conhecimento dos interessados que o pregão presencial 06.004/2014 – PPRP, marcado para o dia 09 de abril de 2014 às 09h, na sede da comissão de pregões da prefeitura municipal de Paracuru, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, centro, Paracuru-CE, cujo objeto é Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para doação, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Paracuru-CE, fica **ADIADO** para o dia 25 de abril de 2014, às 09h, em razão da necessidade de alterações no edital, o qual encontra-se a disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h. **Monara Rochelly Rocha de Souza - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0904.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de Material e Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto, Máquinas e Equipamentos Energéticos, Material para Utilização em Gráfica e Material para Manutenção de Bens Móveis para Atender as Necessidades das Escolas e da Secretaria de Educação do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 25.04.2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-CE, 09 de abril de 2014. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0804.01/2014-FMS. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico descartável e permanente, conforme especificações do edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 14:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 08 de abril de 2014. Leonardo Ribeiro da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2014.03.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Edifica - Edificações e construções Ltda, com proposta totalizando o valor global de R\$ 29.248,77 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 04 de abril de 2014. Marcelo Pereira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia 29 de Abril de 2014, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14.06.02/TP, cujo Objeto é a Contratação de serviços especializados em Assessoria Contábil, para atender aos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 08 de Abril de 2014. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.04.07.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Data e hora: 24 de Abril de 2014 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 08 de Abril de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.24.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE vem, através dessa Emenda, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de Licitação supracitado sofreu ALTERAÇÃO em seu Item 4.3.4 (Qualificação Técnica), bem como a Data de Realização do Certame mencionado no Pregão Presencial Nº 2014.03.24.001. A data da Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação fica **ADIADA para o dia **24 de Abril de 2014 às 14h**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de alteração e o Edital encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações no Setor de Licitações. **Aquiraz-CE, 09 de Abril de 2014.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.04.01/14 – SEDUC – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 24 de Abril de 2014, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preço e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09.04.01/14 – SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo tipo passeio Zero km Modelo 2014 ou superior para atender as Atividades Pedagógicas das Unidades Escolares do Município de Reriutaba-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 13h. **Reriutaba-CE, 08 de Abril de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2013093002-TP – OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco no Município de Jaguaribara-CE. **CONTRATO Nº 2014040401. VALOR TOTAL: R\$ 169.922,30 (Cento e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos). DOTAÇÃO: 0801.123610008.1.016 – Fundo Municipal de Educação** através da Sra. Maria Edna Nogueira Diógenes Queiros e a Empresa – **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Valdisio Pinheiro, inscrito no CPF sob o Nº 267.401.683-34. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.08.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2014.04.08.001P, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do evento festa do dia do trabalhador no Município de Araripe/Ceará, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 08 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.02/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.02/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 28/02/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/Ce, 08 de abril de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga. A CPL comunica aos interessados que no dia 24/04/14, às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **027/14/PP-DS**. Objeto Aquisição de material de higiene e limpeza destinados a Diversas Secretarias de Ipaporanga. **08 de março de 2014. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 CNPJ: 07.573.009/0001-30 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 26 de abril de 2014, às 09:00 horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 1815, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Forma de distribuição do resultado do exercício findo em 2013; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; d) Remuneração da Diretoria e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 04 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO BARRETO CELESTINO - Diretor Presidente

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 04.001/2014 - TP. A Presidente da CPL do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, na publicação do dia 31/03/2014 do Diário Oficial do Estado e Diário do Nordeste, referente a Tomada de Preços Nº 04.001/2014 - TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de equipamentos de som volante devidamente instalados a serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, onde se lê na data da abertura da sessão: "16 de Abril de 2014". "Leia-se 22 de Abril de 2014". **Barroquinha - CE, 08 de Abril de 2014. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº 2014.04.08.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de regularização mecanizada de estradas vicinais no município de Salitre-CE, conforme especificações contidas nos anexos deste edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de abril de 2014, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas ou através do telefone (0xx88) 3537-1219. **Salitre - CE, 08 de abril de 2014. João Adoniran Filho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2014.04.01.001**, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material permanente e utensílios de interesse das secretarias do município de Pacajus-CE, que realizar-se-á no dia 29/04/2014, às 10:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mediante apresentação de 01 CD ou através do site: www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 08 de Abril de 2014. Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0904.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Poranga, conforme especificações do Edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2014SAAE-PP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a Aquisição de cloro gasoso e em pastilha para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme anexos. Abertura dia 24/04/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 08/04/2014. Leandro da Costa Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preço Nº 04.04.001/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços operacionais de restauração e manutenção de redes de distribuição de água, nas diversas ruas da sede e dos distritos do município de Jaguaribe - CE. Que se realizará no dia 25/04/2014, às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 08 de abril de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2014, às 14h00minh, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2014 - SEINFRA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços elétricos, hidráulicos e de marcenaria junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do município de Ibiapina/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min a 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro - **Ibiapina - CE, 09 de Abril de 2014. Flavia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 0804.02/2014/SEASC.** Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Consumo e Permanente, destinados a manutenção do Programa Amigo de Valor, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Milagres/CE,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **25/04/2014 às 14:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 08 de Abril de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **25 de abril, às 14:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.09.002**, cujo objeto é a Aquisição de Condicionadores de ar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu-Ce, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 09 de abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **30 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.04.09.002, cujo objeto é a Contratação para execução dos serviços de adaptação de uma sala de aula e limpeza do Centro de Educação Infantil - Joaquim Filomeno Noronha, do Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-Ce, 09 de Abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **25 de abril, às 11:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.09.001**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Jipe, zero km, capacidade para 05 (cinco) pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu-Ce, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 09 de abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2014.03.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.10.2, com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, com data marcada para o dia 10 de abril de 2014, às 15:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Missão Velha/CE, 08 de abril de 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.08.02 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **23 de Abril de 2014, às 10h30min.** estará Abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.04.08.02**, cujo Objeto é o **Fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 08 de Abril de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima - Pregoeiro.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 20140016/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 24/04/2014 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de materiais didáticos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 04 de Abril de 2014.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica de nº 05/2014, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais e material permanente destinado ao laboratório do município de Apuiarés-CE. A realizar-se dia 24 de Abril de 2014, às 11:00 hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e nos sites: www.tcm.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Apuiarés(CE), 08 de Abril de 2014. Maria de Jesus Chagas Câmara - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09.04.01/2014, - Secretaria de Saude, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (hum) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte-CE, 08 de Abril de 2014. José Frasião Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica de nº 04/2014, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente destinados ao hospital municipal e postos de saúde do município de Apuiarés-CE. A realizar-se dia 24 de Abril de 2014, às 08:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e nos sites: www.tcm.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Apuiarés(CE), 08 de Abril de 2014. Maria de Jesus Chagas Câmara - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 11.003/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Mota, Lameirão e Chapada - Local: Quatro Bocas - Paracuru-CE, que realizar-se-á no dia 28/04/2014, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 08 de Abril de 2014. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04.08.003/2014 - Secretaria da Saúde, cujo objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de locação de equipamentos médicos, concentrador de oxigênio, junto a secretaria da saúde do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00 - Brejo Santo, 08 de abril de 2014 - Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53- Centro-Guaiúba-CE, comunica aos interessados no dia 24 de Abril de 2014, às 11:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 028/2014 objeto: Aquisição de urnas funerárias e acessórios para sepultamento, bem como o serviço de traslado, ornamentação dos féretros, com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as pessoas carentes do município de Guaiúba/CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - CE, 07 de Abril de 2014. Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04.08.001/2014 - Secretarias Diversas para contratação de empresa ou pessoa física para executar os serviços de assessorias diversas em diversos setores da Administração Pública, no Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00 - Brejo Santo, 08 de abril de 2014 - Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Revogação do Pregão Presencial Nº. 2014.03.31.01 - Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pacatuba. Declaro revogado o processo licitatório nº 2014.03.31.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de arquibancada, disciplinadores, pórticos, cadeiras, banheiros químicos, segurança, gerador, camarote, tenda, sistema de iluminação e sonorização, serviços de mídia em geral para a 40ª Edição da Paixão de Cristo do Município de Pacatuba, de acordo com Anexo I - Termo de Referência do Edital, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93. **Marcília Soares Silva - Secretaria de Cultura e Turismo. Pacatuba (CE), 07 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2014SAAE-PP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículos tipo motocicleta, para atender as necessidades do ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 25/04/2014, às 11:00h, na Sala da CPL, na Rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 08/04/2014. Leandro da Costa Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2014SAAE-PP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de conserto e manutenção de bombas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 24/04/2014, às 14:00h, na Sala da CPL, na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 08/04/2014. Leandro da Costa Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2014, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.08.03, cujo objeto aquisição de matérias de construção, madeiras e ferragens diversas para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Secretaria de Educação do município de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro. **Quixelô, 09 de Abril de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº. 005/14-PP. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de divisórias, portas e exaustores destinados aos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 24 de abril de 2014, a partir das 13h00minh. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro.** Informações: fone, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00minh. **Pregoeiro Francisco Giliard Barbosa de Sousa. 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014-GM, cujo objeto: aquisição de peças, pneus, acessórios e baterias automotivas, para a frota de veículos das diversas secretarias do município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Cultura do Município de Croatá torna público o Pregão Presencial Nº 20140402.PP01, referente à Contratação de empresa(s) de eventos para a promoção das festividades do XXVI aniversário do município de Croatá, marcado para o dia 23 de Abril de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente. Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2014, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0904.02/2014, cujo objeto é a Recuperação de estradas vicinais no trecho Botica e acessos/ Boqueirão – Sucurujuba, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré-CE, 08 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaoranga. A CPL comunica aos interessados que no dia 12/05/14, às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº **001/14/CP-INF.** Objeto serviço e coleta de resíduos sólidos do Município de Ipaoranga. **Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0704.01/2014 – 03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município de Cedro – CE, que se realizará no dia 24/04/2014 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. O Pregoeiro municipal comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2014, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações na Rua Minas Gerais, 427 – Altos, Sala 01, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 09 de abril de 2014. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2014, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 0804.01/2014, cujo objeto é aquisição de materiais tipo brindes para distribuição gratuita dos programas e projetos através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº Centro, Morrinhos – CE. Informações (88) 3665-1130. **08 de abril de 2014. Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 0804.03/2014.** Objeto: **Fornecimento de Passagens Aéreas, destinadas ao atendimento das diversas Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **28/04/2014 às 09:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 08 de Abril de 2014. Maria Jeane da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 0804.01/2014/SME.** Objeto: **Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica junto a Secretaria de Educação do Município de Milagres/CE,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **25/04/2014 às 09:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 08 de Abril de 2014. Maria Jeane da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **28 de Abril de 2014, às 09:00 horas,** abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.09.001, cujo objeto é a Contratação para execução de Construção de 02 (duas) Escolas, no distrito de Cococi, do Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-Ce, 09 de Abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 2013.11.18.001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.11.18.001 – OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, junto ao Município de Aquiraz-CE, para o Exercício de 2014. **EMPRESA HABILITADA: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ Nº 02.832.135/0001-49. Fica ABERTO O PRAZO RECURSAL previsto em Lei. **Aquiraz-CE, 07 de Abril de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.08.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE através da Comissão de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2014.04.08.01, cujo Objeto é a **Aquisição de material para a traumatologia destinado ao Hospital Regional de Icó-CE**, junto à Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **23 de Abril de 2014, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 307, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 08 de Abril de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Instituto Agropolos do Ceará. O Instituto Agropolos do Ceará comunica aos interessados que, após publicação no site www.institutoagropolos.org.br da resposta de recurso interposto pela empresa André Comércio de Veículos LTDA, estará abrindo, no próximo dia 10 de abril de 2014 às 9:00hs, o Envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa Locarflex Locações de Veículos EIRELI – ME referente ao Pregão Presencial Nº 1202.01/2014, cujo objeto é locação de 04 (quatro) veículos para utilização conforme as ações do Convênio nº 024/2013 de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e o Instituto Agropolos do Ceará. **Fortaleza - CE, 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04.08.002/2014 – Secretarias Diversas Locação de sistemas informatizados para diversos setores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – Brejo Santo, 08 de abril de 2014 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0108042014-SEMUS. Objeto: Aquisição de fardamento, lençóis e outros materiais têxteis, destinados ao atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades constantes do anexo I (termo de referência), do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53– Centro–Guaiúba–CE, comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2014, às 09:00, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 027/2014 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e estadias em hotéis, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas municipal de Guaiúba - CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - CE, 07 de Abril de 2014 - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga. A CPL comunica aos interessados que no dia 23/04/14, às 12:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **026/14/PP-SS**. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde, Hospital, PSF's e Vigilância Sanitária de Iraporanga. **08 de abril de 2014. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0704.2/14-SD. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Saúde e Casa de Saúde Adília Maria, torna público aos interessados, que no dia 24 de Abril de 2014 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material hospitalar, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso Adiantamento. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que a licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o 2014.03.27.001P, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Tarrafas/CE, marcado para o dia 10 de abril de 2014, às 09:00h, foi adiado para o dia 14 de abril, às 09:00h, maiores esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 08 de abril de 2014. Luiz Vinicius de Alcantara Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Rescisão Contratual – A Secretária do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste Município torna público a rescisão contratual nos autos do processo nº 1512.02/2011, Fundamentação Legal: inciso I, do Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo contrato foi celebrado com a empresa GEOPAC Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área elaboração do Plano de Saneamento Básico de Canindé. **Canindé/CE, 14/02/2014. Fábria de Sales Nogueira – Secretária do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2014, às 14:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.08.04, cujo objeto aquisição de kit bebê para atender as necessidades das crianças assistidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Quixelô. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro. **Quixelô, 09 de Abril de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 14:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.08.02, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas do município de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro. **Quixelô, 09 de Abril de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 09:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.08.01, cujo objeto Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as unidades administrativas do município de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro, **Quixelô, 09 de abril de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 24 de abril de 2014, às 11:00h, Pregão Presencial nº 2014.04.08.03, cujo tem por objeto a Prestação de serviços culinários no preparo de refeições prontas na sede e nos distritos e serviços de hospedagem na sede do município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro. **Granja, 08 de abril de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Concorrência Pública Nº 2014.04.06.01. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da Concorrência Pública Nº 2014.04.06.01, cujo Objeto é a Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares profundo em diversas localidades do município de Granja. Abertura dia 15/05/2014, às 10:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 08/04/2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº 004/14-PP. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de combustível ao(s) veículo(s) vinculados a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 24 abril de 2014, a partir das 10h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro.** Informações: fone, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Pregoeiro - Francisco Giliard Barbosa de Sousa. 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº 003/14-PP. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: contratação de empresa para realiza serviços de telefonia móvel em proveito do Poder Legislativo Municipal. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 24 abril de 2014, a partir das 09h00minh. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro.** Informações: fone, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Pregoeiro - Francisco Giliard Barbosa de Sousa. 09 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé –Aviso de Adendo ao Edital do Processo Licitatório Nº 010/2014 – GM Pregão Presencial. O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itapajé, nos usos de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório, cujo Objeto: Aquisição de equipamentos de informática junto as secretarias do município de Itapajé-CE. **Motivo:** Modificação nas Especificações dos itens e no Objeto do edital. Fica adiada a data de abertura do certame para o dia 25.04.2014, às 10:00h. **Itapajé-CE, em 09 de Abril de 2014. Wedser de Sousa Pinheiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 25 de abril de 2014, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0904.01/2014, cujo objeto é a Construção de um estádio de futebol na sede do município, as margens da CE-377, Quixeré - Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, **Quixeré-CE, 08 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2014, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SS-PP007/14, que tem por objeto é Aquisição de oxigênio medicinal destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião, junto ao Fundo Municipal de Saúde. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca/CE, 08 de abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 24/04/2014 às 15h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Arquibancada no Mini Estádio do Distrito de Caracará, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 09 de Abril de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 28/04/2014, às 10h, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 04.28.01/2014 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de relacionamento governamental com a sociedade no âmbito da comunicação, imprensa e relações públicas, junto ao Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Patrícia Campos Queiroz.**

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu, em 02/04/2014, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente às Centrais Geradoras Eólicas C.G.E. Amontada I (SPU Nº 13267591-9), C.G.E. Amontada II (SPU Nº 13267589-7), C.G.E. Amontada III (SPU Nº 13267593-5), compostas por 46 aerogeradores, com potência total instalada de 78,2 MW a serem implantadas em área de 1.399,33 hectares, na Fazenda Amontada, CE-354, localidade de Canafístula, no município de Amontada, conforme dispõe o Art. II, § I da Resolução CONAMA nº 009/87.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 25 de abril de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.09.001/2014- Câmara Municipal de Saboeiro. Objeto: Aquisição de Combustíveis para Câmara Municipal de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Saboeiro, Rua Amélia Lima Braga, 02- Centro – **Saboeiro-CE, 09 de abril de 2014 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2014.04.09.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 23/04/2014 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de peças para reposição de veículos e Prestação de Serviços Mecânicos, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 14:00 horas. **Barreira-CE, 09 de abril de 2014. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14-PP-DIV, cujo objeto é Prestação de serviços com locação de veículos para atender as diversas secretarias deste Município. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, a Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 09 de abril de 2014. **Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)